

12 NOV 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Sistema carcerário. Ministro Dias Toffoli, que assumiu presidência do conselho em setembro, também vai estimular soluções alternativas, como uso da tornozeleira eletrônica; dados do órgão apontam que em agosto Brasil tinha 602, mil pessoas presas

Com mutirão e audiência de custódia, CNJ quer reduzir nº de presos em 40%

Rafael Moraes Moura
BRASÍLIA

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Dias Toffoli, quer implementar uma série de ações para diminuir a população prisional em até 40% na sua gestão, que se encerra em setembro de 2020. Ao priorizar a questão carcerária, ele pretende fazer o cadastro biométrico de todos os detentos do País, retomar mutirões carcerários e fortalecer as audiências de custódia. Essa última medida entrou na mira do deputado federal Eduardo Bolsonaro (PSL-SP) há dois anos, quando apresentou projeto para derrubá-la na Câmara.

“Nossa meta está baseada na decisão do STF que declarou o estado de coisas inconstitucional (*quadro insuportável e permanente de violação de direitos fundamentais a exigir intervenção do Poder Judiciário*). Dando continuidade e aprimorando políticas de gestões anteriores, no sentido de cumprir essa decisão, vamos reforçar as audiências de custódia e os mutirões carcerários, além de intensificar o processo eletrônico de execução penal. Tudo isso aplicado de

o perfil
30,5%

dos presos do País têm entre 18 e 24 anos, segundo dados mais recentes do Banco de Monitoramento de Prisões do CNJ, de agosto. Roubo (27%) e tráfico de drogas (24%) são os crimes mais comuns entre os detentos.

modo sistematizado, coordenado pelo CNJ, nos permite ambicionar o alcance da meta estipulada”, disse Toffoli ao **Estado**.

Segundo dados do Banco Nacional do Monitoramento de Prisões do CNJ, em agosto de 2018 havia 602.217 pessoas no cadastro nacional de presos – os números de São Paulo e do Rio Grande do Sul ainda não foram totalmente contabilizados. O mais recente levantamento do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), do Ministério da Justiça, estimava, em junho de 2016, que havia 726,7 mil detentos no Brasil.

Ao assumir o comando do STF em setembro, o ministro Dias Toffoli acumulou a presidência do CNJ, órgão voltado para o aperfeiçoamento do Judiciário. Ele quer retomar os mutirões carcerários e combater a superpopulação nos presídios – uma das propostas é estimular

juizes a adotarem soluções alternativas, como o uso de tornozeleira eletrônica. As metas de Toffoli foram traçadas assim que assumiu o comando do CNJ, em 13 de setembro, antes de Jair Bolsonaro (PSL) ser eleito presidente da República.

Durante a campanha, Bolsonaro disse que “essa história de presídio cheio” é problema “de quem cometeu o crime”. O programa de governo do próximo presidente defende a redução da maioria penal de 18 anos para 16 (depois ele falou em 17) e o fim da progressão de penas e das saídas temporárias – duas propostas que encontram forte resistência no STF.

Conselheiros do CNJ ouvidos pelo **Estado** acreditam que as “bravatas” de Bolsonaro ficaram para trás e elogiam o tom mais moderado do discurso do presidente eleito. Toffoli e Bolsonaro se reuniram na última quarta-feira na sede do STF, em encontro que serviu para “dintensionar o ambiente”, de acordo com integrantes da Corte.

CONTINUA

Controvérsia. Um dos pilares do plano de Toffoli para reduzir o total de detentos, as audiências de custódia são contestadas pelo deputado federal reeleito Eduardo Bolsonaro (PSL-SP), filho do presidente eleito, que apresentou em 2016 proposta na Câmara para anular resolução do CNJ que instituiu a medida. Essas audiências garantem a apresentação do preso a um juiz no prazo de 24 horas, nas prisões em flagrante. Nelas, o magistrado confere eventuais ocorrências de maus tratos e avalia se a prisão deve ou não ser mantida – Ministério Público e Defensoria Pública também são ouvidos.

“Mutirões carcerários e audiências de custódia já demonstraram que têm potencial, não para provocar descabimento na sociedade, mas simplesmente para melhor selecionar aqueles que devem permanecer afastados do convívio social”, afirmou

o juiz auxiliar Luís Geraldo Sant’Ana Lanfredi, coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Medidas Socioeducativas do CNJ.

Ao encaminhar a proposta à Câmara, Eduardo Bolsonaro alegou que as audiências estabelecem uma “inversão de valores e papéis”, em que agentes responsáveis pelas prisões passam a ser investigados, enquanto bandidos “foram travestidos de vítimas em potencial”. Lanfredi ressalta que as audiências de custódia não servem para colocar em liberdade estupradores ou assassinos, mas pessoas que eventualmente cometeram infrações de menor potencial ofensivo. Para o coordenador do CNJ, as audiências de custódia e os mutirões carcerários ajudam a evitar situações de injustiça.

Em 2017, disputas de facções em presídios levaram a massacres com mais de 120 mortos em Amazonas, Roraima e Rio Grande do Norte. Na semana passada, a Procuradoria-Geral da República pediu intervenção federal no sistema prisional de Roraima, por riscos de colapso.

Especialistas dizem que meta é ‘otimista’

Felipe Resk

Especialistas em segurança pública afirmam que a meta do ministro Dias Toffoli de reduzir o número de presos no Brasil é “muito otimista” e dificilmente será cumprida até 2020. Para eles, a eficiência dependerá do aprimoramento dos mutirões carcerários, além de investimentos como a compra de tornozeleiras eletrônicas, pouco provável diante da crise econômica.

Ex-diretora de políticas penitenciárias do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), Valdirene Daufemback lembra que mutirões foram feitos em gestões anteriores, mas só resultaram em solução pontuais. O grosso das decisões acabou emperrado na burocracia do Judiciário. “Se houver uma renovação, com mais participação direta dos juízes e processos informatizados, então há chance de ser eficiente”, diz Valdirene.

A ex-diretora também cita pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (Ipea), de 2016, que aponta que 40% dos presos provisórios no País poderiam estar cumprindo medidas cautelares – ou seja, não precisariam estar em sistema fechado. “A meta é otimista, mas é possível se houver um esforço conjunto em relação a esses presos provisórios.”

Penas alternativas. Rafael Alcadiapani, professor da Escola de Administração de Empresas de São Paulo (Eaesp), da Fundação Getúlio Vargas (FGV), acredita que a meta é “audaciosa e dificilmente será cumprida”.

Para ele, é preciso investir em penas alternativas. “Hoje, a possibilidade de execução de medidas cautelares é baixíssima no

Brasil: falta até tornozeleira eletrônica. Cada preso deve cumprir uma pena adequada ao crime ou estaremos promovendo um perdão judicial”, diz.

De acordo com o especialista da FGV, outra dificuldade seria política: “Na eleição, a população votou no inverso do desencarceramento”.

Moro defende abrir mais vagas

O juiz federal Sérgio Moro, futuro ministro de Justiça e Segurança Pública no governo Jair Bolsonaro, afirmou nesta semana que é preciso criar mais vagas para presos e admitiu que pode ser necessário “criar um filtro melhor” em relação a prisões, diante do cenário de superlotação dos presídios nacionais. O magistrado defendeu, porém, o endurecimento das regras para impedir que presos por crimes cometidos com extrema violência saiam rapidamente do cárcere. O plano de governo de Bolsonaro não traz propostas para redução da superlotação.

12 NOV 2018

O ESTADO DE S. PAULO

A Constituição e os Poderes



Na terça-feira passada, o Congresso Nacional promoveu uma sessão solene de celebração dos 30 anos da Constituição de 1988. Houve inflamados discursos em defesa da Carta Magna, mas, como lembrou a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, “não basta reverenciar a Constituição, (...) é preciso cumpri-la”. Ouvido por autoridades do Executivo, Legislativo e Judiciário, o recado cabe perfeitamente a cada um dos Três Poderes, bem como ao Ministério Público.

“Não basta reverenciá-la em uma atitude contemplativa”, disse Raquel Dodge. “É preciso guardá-la, à luz da crença de que os países que custodiam escrupulosamente suas Constituições identificam-se como aqueles à frente do processo civilizador”, afirmou a procuradora-geral da República. De fato, não há desenvolvimento econômico e social que se sustente à margem da lei. Fora da lei não há progresso, mas arbítrio e barbárie.

O presidente eleito Jair Bolsonaro esteve presente à sessão em homenagem à Carta Magna. Era a primeira vez que Bolsonaro voltava à Câmara dos Deputados após as eleições. Durante a campanha eleitoral, o candidato do PSL gerou temores de que seu futuro governo pudesse relativizar algumas liberdades e direitos fundamentais previstos na Constituição.

O tema era tão candente que, após a divulgação do resultado eleitoral do segundo turno, Jair Bolsonaro logo afirmou seu compromisso com o cumprimento da Constituição. No seu discurso no Congresso, na terça-feira passada, o presidente eleito voltou a frisar que a Constituição é “o único norte”. “Na topografia, existem três nortes, o da quadrícula, o verdadeiro e o magnético. Na democracia só um norte, é o da nossa Constituição”, disse Jair Bolsonaro.

É de grande importância esse reconhecimento por parte do presidente eleito, pois, além de amainar os ânimos – tarefa imprescindível depois

de um período eleitoral tão polarizado e virulento como foi o de 2018 –, serve de alerta para quem deseja encontrar caminhos fora da Constituição. Não existem tais caminhos, pois a única estrada é a legalidade.

Nesse sentido, o respeito à Constituição é também um poderoso alerta para o Judiciário, em especial para o Supremo Tribunal Federal (STF), cujo papel é ser o guardião da Carta Magna. Nos últimos tempos, tem havido “interpretações” da Constituição que ultrapassam o sentido e a letra do texto constitucional.

Tais interpretações do Judiciário sobre o conteúdo da Constituição não dizem respeito apenas a questões menores. Em alguns casos, atingiram os próprios fundamentos do Estado Democrático de Direito, como, por exemplo, o princípio da separação dos Poderes. Nos últimos anos, com crescente frequência, ministros da Suprema Corte interferiram, monocrática e colegialmente, em matérias de competência dos outros dois Poderes. E, como é evidente, a habitualidade não tornou menos grave a invasão de esferas institucionais. Aos danos próprios de cada caso, agregaram-se nefastos efeitos sistêmicos. Se o desrespeito ao texto constitucional nunca é isento de prejuízos, o assunto ganha especiais consequências quando o abuso, de tão habitual, se torna invisível, enganosamente invisível.

O recado de Raquel Dodge sobre o cumprimento da Constituição também serve para o Poder Legislativo. Em primeiro lugar, os parlamentares não devem ser omissos quando outros Poderes tentam invadir suas prerrogativas. Nessa empreitada, mais do que defender seus integrantes, o Congresso protege a própria autonomia da população para decidir o destino da Nação. Nunca se pode esquecer de que todo poder emana do povo e em seu nome será exercido. Além disso, Câmara e Senado são diretamente responsáveis pelo cumprimento de muitos princípios constitucionais, como os da responsabilidade fiscal, da eficiência e da moralidade.

Na defesa da Carta Magna, o Ministério Público tem insofismável responsabilidade. A Constituição incumbiu-lhe “a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis”.

Que o respeito à Constituição não seja mera reverência contemplativa, mas critério efetivo cumprido por todos os cidadãos, a começar por aqueles imbuídos de múnus público.

11 NOV 2018

O ESTADO DE S. PAULO

As razões para o veto



Além do descaso com as finanças públicas e da indiferença com a situação dos mais de 12 milhões de desempregados no País, o aumento de 16,38% do salário dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), aprovado pelo Congresso na quarta-feira passada, fere a Constituição. Há, assim, um motivo técnico cristalino para que o presidente Michel Temer veto o imoral reajuste – os atos do Poder Legislativo devem se submeter aos mandamentos constitucionais.

O art. 169 da Constituição estabelece que “a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar”. E o § 1.º do mesmo artigo assegura que a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração pelos órgãos da administração direta ou indireta só poderá ser feita se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes e se houver autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 não contém nenhuma autorização para o aumento do subsídio dos ministros do STF. Vale lembrar que o reajuste aprovado na quarta-feira passada pelo Congresso altera a remuneração de todos os juízes do País – e isso também não está previsto na LDO de 2019.

Como se não bastasse, o parecer apresentado no Senado sobre o projeto de lei que concedeu o reajuste de 16,38%, de autoria do senador Fernando Bezerra (MDB-PE), também não comprova que o tal aumento respeita o teto de gastos criado pela Emenda Constitucional (EC) 95/2016. Nos estudos constantes do relatório não há nenhuma avaliação sobre o impacto do reajuste no Orçamento de 2019 e dos anos seguintes.

O que há são estudos antigos, anteriores à própria EC 95/2016.

Ignorar essa evidente inconstitucionalidade contida no aumento do salário dos ministros do STF seria dar azo a uma ignóbil contradição. O cidadão sustenta, por meio dos impostos, a Suprema Corte. Trata-se de um gasto significativo para que a Constituição seja defendida. Como se sabe, a primordial tarefa do STF é ser o guardião da Constituição. Ora, esse aumento inconstitucional faz com que a própria manutenção do Supremo despreze o previsto na Constituição. Não faz nenhum sentido que o cidadão seja obrigado a sustentar de forma ainda mais onerosa um Supremo por força de um reajuste salarial dos ministros concedido à revelia da Constituição.

Professor de Direito Constitucional, o presidente Michel Temer conhece a importância da estrita obediência aos mandamentos da Constituição. Não cabem subterfúgios para burlar parte do texto constitucional, muito especialmente se o tema se refere ao próprio STF, que deve ser modelo irrepreensível de cumprimento da Carta Magna.

Sempre, mas de forma especial nos tempos em que vivemos, o País necessita de um Supremo vigoroso, que cumpra com denodo seu papel de guardião da Constituição. Por isso, é imprescindível preservar a autoridade do STF. Não se pode permitir que os ministros que têm por missão avaliar a constitucionalidade das leis, com impacto sobre toda a população, recebam soldos concedidos à revelia da Carta.

O aumento concedido pelo Congresso foi um descaso com a coisa pública, especialmente pelas circunstâncias envolvidas, nesse final de legislatura. A votação de quarta-feira passada mais pareceu uma desforra após as eleições, como se o final de mandato permitisse um novo grau de deboche com as contas públicas e a crise econômica e social que o País atravessa. É especialmente triste essa situação, que viola o sentido de representação popular existente no mandato

parlamentar, precisamente por deixar o cidadão indefeso. Ele já foi às urnas e, de imediato, nada poderá fazer contra o parlamentar que votou contra o interesse público.

No entanto, o que se tem aqui é mais do que mero desrespeito aos interesses do cidadão. Há uma desobediência à Constituição, o que, num Estado Democrático de Direito, é inadmissível. Que o aumento receba o devido veto presidencial – e a Constituição seja cumprida.

MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA

'Decisão do STF alertou os que têm pendoros tirânicos'

Advogado do Grupo Estado, Affonso Ferreira diz que fim da censura ao jornal foi fundamental para toda a imprensa

Gilberto Amendola

O advogado do Grupo Estado, Manuel Alceu Affonso Ferreira, afirmou que "decisões como a do Supremo devem servir de alerta para aqueles que têm pendoros tirânicos", ao se referir à decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal Ricardo Lewandowski de derrubar a censura imposta ao jornal *O Estado de S. Paulo* – que estava proibido de publicar informações da Operação Boi Barrica envolvendo o empresário Fernando Sarney, filho do ex-presidente José Sarney (MDB).

A decisão foi divulgada na quinta-feira passada, depois de o jornal completar 3.327 dias sob censura por determinação do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. "Foram nove anos com muitos incidentes. Eu acho que, em parte, é o tempo da justiça, mas em pouca parte", disse Ferreira.

Para o advogado, a decisão teve um aspecto fundamental: "Permitir que a imprensa publique o resultado de suas investigações", disse. "Se a informação chegou ao veículo de imprensa sem que se apontasse qualquer participação do próprio veículo na ruptura desse segredo (*de justiça*), ele (*o segredo*) tem que ser revelado. Isso é mais do que uma obrigação. É um dever", completou. Leia a seguir a entrevista.

● **Como o senhor recebeu a notícia do fim da censura imposta ao jornal *O Estado de S. Paulo*? Você sabe o que me veio na cabeça quando eu tomei conhecimento dessa decisão? O lema dos Inconfidentes mineiros: Liberdade Ainda Que Tardia. Demorou tanto... São nove anos. A matéria é de julho de 2009. Foram nove anos com muitos incidentes.**

● **Nove anos não é tempo demais?**

Eu acho que, em parte, é o tempo da justiça, mas em pouca parte. Eles (*advogados de Fernando Sarney*) chegaram a desistir da ação. Mas nós nos opomos a isso – dizendo que a mera desistência não bastava. O que nós queríamos é que ele re-

● **Liberdade**

"Você sabe o que me veio na cabeça quando eu tomei conhecimento dessa decisão? O lema dos Inconfidentes mineiros: Liberdade Ainda Que Tardia."

"Eu espero que sirva de alerta para que não haja um recrudescimento da censura. E para que esses políticos alcançados pelas Lava Jatos da vida não sigam o mesmo caminho sabendo que vão perder."

"Decisões como a do Supremo devem servir de alerta para aqueles que têm pendoros tirânicos. A imprensa cumpre o papel dela quando informa e opina."

nunciasse a censura que fez. Então, foi um processo cheio de incidentes que talvez justifique um tempo a mais. Mas houve exagero.

● **O senhor sempre teve certeza de que o resultado seria positivo?**

Eu confiei desde o início. Eu achava que no final a razoabilidade, que é uma mola mestra da ciência jurídica, havia de prevalecer. E foi o que aconteceu.

● **Qual foi o papel do Supremo Tribunal Federal (STF) nesse processo?**

O Supremo reafirmou aquilo que vem decidindo ultimamente em vários acórdãos liderados pelo ministro Celso de Mello e pelo ministro Luís Roberto Barroso. Se a reclamação de 2009 tivesse sido acolhida, o tempo seria bem menor. Mas o papel do STF foi muito positivo – não só para o jornal, mas para a imprensa em geral e o jornalismo investigativo.

● **O que essa decisão significa para o momento político do País?**

Para a imprensa tem um aspecto fundamental – que é o de permitir que a imprensa publique o resultado de suas investigações. Mesmo que as provas estejam sob segredo de justiça, o destinatário do segredo de justiça é o juiz, o funcionário do cartório e os advogados. Mas se a informação chegou ao veículo sem que se apontasse qualquer participação do próprio veículo de imprensa na ruptura desse segredo, ele (*o segredo*) tem que ser revelado. Isso é mais do que uma obrigação: É um dever.

CONTINUA

11 NOV 2018

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

● Nesse sentido a decisão do Supremo pode servir como um alento contra as tentativas de censurar a imprensa?

Eu espero que sirva de alerta para que não haja um recrudescimento da censura. E para que esses políticos alcançados pelas Lava Jatos da vida não sigam o mesmo caminho sabendo que vão perder. Decisões como a do Supremo devem servir de alerta para aqueles que têm pendores tirânicos. A imprensa cumpre o papel dela quando informa e opina.

● Os riscos à liberdade de imprensa fizeram parte do debate eleitoral deste ano. Como o senhor viu esse debate?

Esse é um tema que tem que estar permanentemente recebendo luz, não pode ser escondido nos escaninhos da justiça. A pior censura é aquela que vem do Judiciário. É o poder que menos se espera atitudes desse tipo. Vindas do Executivo já tivemos várias no regime militar; vindas do legislativo também; mas não vindas do Judiciário, que é um poder independente. Judiciário e imprensa precisam andar de mãos dadas.

● Como o senhor avalia a relação do presidente eleito, Jair Bolsonaro, com a imprensa?

Eu tinha uma expectativa pior, mas ele está sabendo acatar as incursões da imprensa. Se não fizer por convicção própria, faz por habilidade. Essa é uma batalha que a imprensa sempre vencerá. Mesmo em tempos de Donald Trump (*presidente dos EUA que tem uma relação conflituosa com a imprensa*).

● O jornal *Folha de S.Paulo* tem sofrido críticas e ameaças de retaliação do presidente eleito...

Parece que ele já voltou atrás com a ideia de cortar verbas publicitárias. O único caminho é o da Justiça. O de processar quem ele considerar que abusou da liberdade de imprensa – coisa que a *Folha* não fez.

● As chamadas fake news (notícias falsas) são um instrumento que corroem a liberdade de expressão?

É preciso prudência no combate às fake news. A liberdade de expressão tem que prevalecer. Punir notícias falsas e quem as espalha é competência da Justiça e de mais nenhum agente público.

10 NOV 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Fim da mordaza



Por longos 3.327 dias – mais de nove anos, portanto –, o jornal **O Estado de S. Paulo** chegou a seus leitores, todos os dias, sob censura. Não houve ou-

tro atentado à liberdade que tenha calado um veículo de informação por tanto tempo desde a redemocratização do País e a promulgação da Constituição de 1988.

Um dia de imprensa amordaçada já seria tempo mais do que insupportável para nações que vivem sob a égide do Estado Democrático de Direito. O que explica, então, tamanha demora até que a censura imposta ao **Estado** pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), em 2009, fosse, enfim, derrubada por ordem do Supremo Tribunal Federal (STF)?

Em 31 de julho daquele ano, o desembargador Dácio Vieira, do TJDFT, proibiu o **Estado** de publicar notícias sobre a Operação Boi Barrica. A ação da Polícia Federal (PF) apurou o envolvimento de Fernando Sarney, filho do então presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP), em um esquema de contratação de parentes e afilhados políticos do ex-presidente da República por meio de atos secretos do Senado.

O desembargador Dácio Vieira, que à época mantinha relações sociais com José Sarney, acolheu recurso interposto por Fernando Sarney contra a decisão do juiz Daniel Felipe Machado, da 12.^a Vara Cível de Brasília, que havia negado a censura prévia a este jornal, e concedeu liminar proibindo a publicação de notícias sobre a Operação Boi Barrica. Poucos meses depois da decisão, o Conselho Especial do TJDFT declarou a suspeição de Dácio Vieira. Mesmo após a mudança do desembargador relator e nova análise do processo pela 5.^a Turma Cível do TJDFT, a censura foi mantida.

Após longa batalha judicial, na quinta-feira passada o ministro Ricardo Lewandowski, do STF, casou o acórdão do TJDFT que impedia o **Estado** de levar a seus leitores informações relevantes, apuradas com responsabilidade e elevado espírito público.

Em sua decisão, o ministro Ricardo Lewandowski lembrou que o plenário da Suprema Corte já havia garantido, em decisão de 2009 que derrubou a chamada Lei de Imprensa, “a plena liberdade de imprensa como categoria jurídica proibitiva de qualquer tipo de censura prévia”.

Para o advogado do Grupo Estado, Manuel Alceu Affonso Ferreira, a decisão do STF reafirma que “o jornalismo investigativo não pode estar sujeito a censura alguma”. “Tinha muita confiança de que terminaria desta maneira”, disse o advogado, que cuidou do processo desde a primeira instância.

A Associação Nacional dos Jornais (ANJ), a Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji) e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), além de ex-ministros do STF, elogiaram a decisão que interrompeu a censura ao **Estado**. O ex-presidente do STF Carlos Ayres Britto afirmou que uma decisão que derruba censura à liberdade de imprensa “é de ser saudada como genuinamente constitucional e democrática”.

Dissipadas as nuvens trevosas da ditadura militar, há 30 anos os constituintes tiveram o cuidado de afastar qualquer ameaça de censura prévia ou restrição da liberdade de expressão no Brasil. Tanto é assim que nem a Constituição dos Estados Unidos, tida como o cânone da liberdade de imprensa, é tão explícita, a este respeito, quanto nossa Lei Maior. No item IX do artigo 5.^o, a Carta assegura a livre comunicação;

no item XIV, o acesso universal à informação, resguardado o sigilo da fonte; e no artigo 220 fica expressamente proibida a imposição de quaisquer restrições à livre circulação de informações.

Mais do que lutar por todo este tempo pelo direito de informar, usando todos os meios legais para tal, o **Estado** lutou, antes de tudo, pela liberdade e pelo direito que tem a sociedade de ser informada. Assim tem sido desde o dia 4 de janeiro de 1875 e assim continuará sendo.

Uma afronta aos valores republicanos jamais vicejará sem que **O Estado de S. Paulo** se insurja contra ela, usando todos os meios legais para conter toda forma de arbítrio.

10 NOV 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Investigação da Boi Barrica foi inviabilizada

● Posição

Ao longo do caso, Fernando Sarney negou irregularidades e apontou 'vazamento criminoso' da PF.

Suspensão de escutas impossibilitou denúncia; Lewandowski derrubou censura imposta ao 'Estado' após 3.327 dias

Fabio Serapião / BRASÍLIA

A anulação pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) das interceptações telefônicas da Operação Boi Barrica, depois rebatizada de Faktor, em setembro de 2011, interrompeu a investigação em andamento e inviabilizou a apresentação de denúncias contra os investigados, entre eles, Fernando Sarney, filho do ex-presidente José Sarney.

Anteontem, o ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal, derrubou a censura imposta ao Estado, que ficou proibido de publicar informações sobre a operação durante 3.327 dias por determinação do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Como revelou à época o Estado, o processo que resultou na anulação tramitou em alta velocidade, se comparado com casos parecidos. O relator foi o ministro Sebastião Reis, que levou seis dias para elaborar voto de 54 páginas em que considerou ilegais as provas obtidas com a quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico dos investigados.

O argumento central levantado pela defesa de João Odilon Soares, funcionário do grupo Mirante de Comunicação, que pertence à família Sarney, e aceito pelo STJ, foi de que o pedido de quebra de sigilo teve como base apenas um relatório do Conselho de Controle de Atividade Financeira (Coaf).

O documento, que deu início ao inquérito, revelou dois saques de R\$ 1 milhão cada feitos por Fernando Sarney na véspera da eleição de 2006, quando sua irmã Roseana Sarney foi candidata ao governo do Maranhão. O Coaf classificou as transações como atípicas e encaminhou o relatório à PF.

O material colhido nas interceptações serviu de base para a abertura de cinco inquéritos e apontou indícios de tráfico de influência, quadrilha, desvio e lavagem de dinheiro praticados por Fernando Sarney e pessoas ligadas a ele. O filho de Sarney chegou a ser indiciado pela PF mas, com a anulação, o Ministério Público não teve tempo para oferecer denúncia.

Além dos inquéritos, uma cooperação internacional com a Suíça ficou comprometida após a anulação das provas pelo STJ. Os suíços haviam bloqueado US\$ 13 milhões em uma conta em nome de Fernando Sarney.

12 NOV 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

CNJ vai apurar indicação de Moro a ministério

O corregedor nacional de Justiça, Humberto Martins, abriu na sexta-feira (9) um procedimento para apurar a indicação do juiz federal Sérgio Moro como futuro ministro da Justiça. Até então responsável pelos processos da Operação Lava Jato no Paraná, Moro aceitou na semana passada o convite do presidente eleito Jair Bolsonaro para comandar o Ministério da Justiça e Segurança Pública a partir de 2019.

A decisão de Humberto Martins foi tomada após entidades, partidos e cidadãos apresentarem representações contra Moro, alegando que houve atuação política por parte do juiz ao aceitar ser ministro ainda como integrante da magistratura.

Pela decisão do corregedor nacional de Justiça, Moro terá até 15 dias para apresentar explicações. Ele só poderá ser nomeado ministro após pedir exoneração. ●



Moro tem 15 dias para apresentar as suas razões

12 NOV 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

Justiça manda soltar guarda municipal preso por morte

O tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) mandou soltar o guarda municipal Michael Garcia de Souza, acusado de participar da morte de um jovem de 18 anos, em Londrina, na região Norte do Paraná. A vítima, Mathheus Ferreira Evangelista, foi baleada durante uma operação da Guarda Municipal de Londrina, no Jardim Porto Seguro, Zona Norte da cidade.

Após o crime, os guardas negaram ser os autores dos disparos. Entretanto, testemunhas e laudos da Polícia Civil apontaram que o tiro foi disparado pela equipe da guarda, respon-

sável pela operação. Segundo a decisão da Justiça, Garcia deve passar a usar tornozeleira eletrônica. O Tribunal entendeu que os crimes atribuídos ao guarda não exigem que continue preso, e ele deve voltar ao trabalho na Guarda Municipal de Londrina apenas em atividades administrativas. ■

O Tribunal entendeu que os crimes atribuídos ao guarda não exigem que continue preso

MALA VAZIA

O ex-deputado e ex-assessor especial do presidente Michel Temer, Rodrigo Rocha Loures, afirmou em depoimento ao juiz da 15ª Vara Federal de Brasília, Jaime Travassos, que nunca abriu a mala recebida da JBS com R\$ 500 mil em São Paulo, no ano passado. O site do jornal "O Globo" publicou neste sábado (10) reportagem com os vídeos do depoimento de Rocha Loures, prestado na última quarta-feira (7).

12 NOV 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Cláusula de impenhorabilidade não impede alienação de bem doado

A existência de cláusula de impenhorabilidade ou de incomunicabilidade em doação de imóvel não implica automaticamente que o bem não possa ser alienado. Baseada nessa tese, a 4ª Turma do Superior Tribunal de Justiça entendeu que a melhor interpretação a ser dada ao caput do artigo 1.911 do Código Civil de 2002 é a de que é possível a imposição autônoma das cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade, a critério do doador.

O recurso foi interposto contra acórdão do Tribunal de Justiça de Minas Gerais que negou pedido de beneficiária de doação de imóvel interessada em registrar sua transferência a terceiro.

Após a morte da doadora do imóvel, a beneficiária vendeu o bem, mas não conseguiu registrar a transferência no cartório, o qual exigiu a baixa dos gravames de impenhorabilidade e incomunicabilidade que constavam da doação. Considerando que essas cláusulas só poderiam ser canceladas por ordem judicial, em razão da morte da doadora, a beneficiária pediu a baixa dos gravames, alegando a inexistência de cláusula de inalienabilidade.

O TJ-MG afirmou que, segundo as regras instituídas originalmente pelo artigo 1.676 do CC/1916, e mantidas em sua essência no novo Código Civil (artigo 1.911), as cláusulas restritivas de propriedade não se extinguem

com a morte do doador, com exceção do usufruto vitalício, cuja vigência está adstrita ao período de vida do beneficiário doador.

12 NOV 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Justiça Federal manda retirar tornozeleira de Rocha Loures

A Seção Judiciária de Brasília do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF 1) revogou o uso de tornozeleira e outras medidas cautelares aplicadas ao ex-deputado e ex-assessor da Presidência da República, Rodrigo da Rocha Loures, acusado em processo por corrupção passiva.

O ex-parlamentar teria recebido propina da empresa JBS para operar vantagens ao grupo.

A partir de denúncia do Ministério Público Federal, investigação da Polícia Federal no ano passado apontou que Rocha Loures teria recebido uma mala com R\$ 500 mil do grupo JBS.

Um vídeo registrou o momento da entrega da valise em um restaurante em São Paulo.

12 NOV 2018

FOLHA DE S. PAULO

Moro será decisivo na escolha do procurador que vai suceder Dodge

Indicação para a Procuradoria-Geral no próximo ano será chave para pacote anticorrupção defendido por presidente eleito

Letícia Casado e
Fábio Fabrini

BRASÍLIA O próximo ministro da Justiça, Sergio Moro, terá papel decisivo na escolha do novo procurador-geral da República, segundo avaliam integrantes do MPF (Ministério Público Federal) ouvidos pela Folha.

A indicação é considerada chave para reforçar a pauta anticorrupção que será conduzida pelo juiz da Lava Jato.

Recém-eleito, Jair Bolsonaro (PSL) vai decidir em setembro de 2019 a sucessão da PGR (Procuradoria-Geral da República). O mandato de Raquel Dodge vai terminar depois de dois anos e ela pode ou não ser reconduzida a um segundo período. O mais provável é que haja troca de nomes.

O presidente eleito já disse durante entrevista durante a campanha que, não necessariamente, escolherá o novo procurador-geral na lista tríplice que é definida em eleição pelos associados da ANPR (Associação Nacional dos Procuradores da República).

Para integrantes do MPF, a ascensão de Moro ao Ministério da Justiça abre também espaço para que, em vez de um dos 74 subprocuradores-gerais da República, o ungido seja desta vez um dos membros da força-tarefa da Lava

Jato em Curitiba, equipe que trabalhou com o juiz.

No entanto eles destacam que isso pode ser mal visto por ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) e do STJ (Superior Tribunal de Justiça). O cargo de procurador-geral é tradicionalmente ocupado por subprocuradores porque eles estão no topo da carreira e têm experiência de atuação nos tribunais superiores, além de visão panorâmica do Ministério Público.

Presidente da ANPR, José Robalinho Cavalcanti diz que vai procurar Moro, possivelmente antes do início do novo governo, para tratar da sucessão na PGR e, além disso, entregar sugestões para a área de segurança pública.

A entidade tenta evitar que o novo governo ignore a lista tríplice. Desde 2003, com a eleição de Luiz Inácio Lula da Silva, os presidentes sempre nomearam para chefiar a PGR um dos três nomes escolhidos por meio desse processo.

Robalinho diz que a lista é hoje um dos pilares do que chama de independência do MPF, à qual credita o sucesso da Lava Jato. "Se ele [Moro] não for de lista tríplice, é absolutamente impensável", comenta. "A própria força-tarefa da Lava Jato é favorável à lista porque sabe a importância que ela tem dentro do MPF"

Oito subprocuradores e procuradores da República ouvidos reservadamente pela **Folha** consideram positiva a interferência de Moro na escolha do novo chefe da PGR. A avaliação geral é que a pauta de combate à corrupção, tema prioritário da instituição, vai ser fortalecida.

Eles destacam que tradicionalmente os presidentes ouvem os ministros da Justiça e da CGU (Controladoria-Geral da União) para escolher o chefe do Ministério Público. Mas apostam que Moro, como homem-forte do governo nas relações com os setores da investigação, será mais influente na decisão.

Os procuradores sustentam que o juiz tem boa interlocução com a categoria e pode ajudar a fazer o Congresso aprovar medidas que facilitem o trabalho da categoria — ou evitar que os parlamentares proponham leis que atrapalhem as diligências.

Os integrantes do Ministério Público Federal consideram enorme a chance de Bolsonaro substituir a atual procuradora por alguém alinhado às suas pautas e que tenha o combate à corrupção como principal bandeira.

CONTINUA

12 NOV 2018

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Destacam que Dodge é autora de uma das duas denúncias contra Bolsonaro que chegaram ao Supremo —ele foi acusado de racismo, mas a primeira turma do STF rejeitou a denúncia. A outra acusação, por incitação ao estupro, foi apresentada durante a gestão de seu antecessor, Rodrigo Janot. Bolsonaro virou réu no Supremo.

Apesar de considerarem que ainda é cedo para analisar cenários, procuradores dizem que, orientado por Moro, provavelmente Bolsonaro vai escolher um profissional de fora dos grupos dos dois ex-procuradores gerais e de perfil conservador.

Na entrevista em que não se comprometeu com a lista tríplice, concedida em 16 de outubro ao Jornal Nacional, o então candidato disse que optará por alguém “livre do viés ideológico da esquerda”.

O procurador-geral tem o poder de pedir ao Supremo a abertura de investigações e ações criminais contra o presidente da República e seus ministros. Também cabe a ele questionar a constitucionalidade de determinadas leis.

A substituição de Dodge é vista como estratégica para que o novo governo emplaque suas pautas, principalmente as relacionadas a direitos humanos e de minorias.

O presidente eleito já defendeu, por exemplo, que policiais sejam isentados de investigação e de eventuais punições por mortes ocorridas em situações de confronto. Além disso, disse que não pretende demarcar mais nem um palmo de terra indígena, embora se trate de uma imposição constitucional. Integrantes da PGR são contra as propostas.

Os procuradores ouvidos pela reportagem afirmam que, independentemente de quem Bolsonaro escolher para o cargo, o MPF vai continuar contestando o governo.

Ele dizem que, caso o novo procurador-geral se alie ao Planalto, sofrerá pressão da categoria. Além disso, os procuradores que atuam na Justiça de primeira e segunda instâncias têm autonomia para investigar atos do governo.

PRESIDENTE ELEITO É RÉU

Jair Bolsonaro é réu num processo por apologia ao estupro que tramita no Supremo Tribunal Federal e que ficará suspenso enquanto estiver no cargo. A ação foi proposta por Rodrigo Janot.

Em setembro, uma turma do Supremo arquivou uma denúncia de racismo, que havia sido proposta por Raquel Dodge em 2017

Na semana passada, em solenidade em homenagem no Congresso aos 30 anos da Constituição, Dodge fez discurso recebido como recado a Bolsonaro. Ela falou sobre defender minorias, o meio ambiente e a liberdade de imprensa. O eleito participou da sessão

12 NOV 2018

FOLHA DE S. PAULO

Entrada de juízes e procuradores na política é negativa, diz historiador

Para italiano pesquisador de Berlusconi, Moro virou ator político independente de sua vontade

Igor Gielow

SÃO PAULO Juízes e procuradores de casos com a Lava Jato tendem a entrar na política, e isso é tão normal quanto desastroso para a democracia. Essa é a avaliação de um dos maiores especialistas na ascensão do premiê italiano Silvio Berlusconi na esteira da Operação Mãos Limpas, o historiador Giovanni Orsina.

Ele comentou especificamente o caso de Sergio Moro, elevado a superministro da Justiça de Jair Bolsonaro (PSL) após ter condenado Luiz Inácio Lula da Silva (PT) na Lava Jato, uma herdeira espiritual da ação italiana.

Moro diz que foram crimes atribuídos a Lula que o levaram à cadeia e, depois, para fora da disputa eleitoral, mas Orsina relativiza isso.

“Uma vez que uma iniciativa judicial destrói uma carreira política, mudando radicalmente os termos da disputa eleitoral, ela adquire um caráter político objetivo. O procurador ou juiz responsável por isso vira um ator político independentemente da sua vontade”, afirma o historiador da universidade LUISS-Guido Carli, em Roma.

Ele continua: “Juízes e procuradores desses casos naturalmente se tornam políticos. Isso é estranho? Não: isso é um desastre absoluto, porque inevitavelmente altera o balanço democrático do poder”.

Para ele, a Itália ainda não restaurou esse balanço, 25 anos depois da Mãos Limpas, operação que varreu o mundo político de 1992 a 1994, abrindo espaço para o surgimento de Berlusconi, um político que hoje é quase sinônimo de corrupção e clientelismo no mundo —ainda que muito popular em casa ainda.

O problema, diz, “é que o balanço não será restaurado se as pessoas continuarem a aceitar a ideia de que processar um político eleito não é a mesma coisa que processar um cidadão comum”. É o mal da criminalização da política, tema constante nos debates acerca da Lava Jato.

Ele considera o caso de Moro de uma “similaridade impactante” com o que aconteceu com o do investigador-símbolo da Mãos Limpas, o magistrado Antonio di Pietro.

Ele entrou na política em 1996 como ministro de Obras do governo de centro-esquerda de Romano Prodi e teve uma carreira marcada por

um culto a valores e vaidade, que acabou com uma segunda passagem em nova gestão Prodi nos anos 2000 e o esquecimento.

Por outro lado, lembra que Di Pietro se recusou a ser ministro do Interior de Berlusconi quando este assumiu o governo pela primeira vez em 1994, sobre a terra arrasada deixada pela Mãos Limpas.

“Ainda se debate se os procuradores e juízes tinham agenda política. Eles negam, claro. Se tinham, contudo, ela certamente não era colocar Berlusconi no comando do país. Na realidade, logo eles estariam investigando o próprio Berlusconi”, afirma Orsina.

Isso dito, o historiador evita cair em tentação ao comparar o Brasil de 2018 com a Itália de 1994, por mais que haja semelhanças notáveis.

“Em 1994, não havia ainda o componente ‘lei e ordem’ na agenda de Berlusconi, que era antipolítica: como os políticos falharam, dizia, os melhores da sociedade civil devem assumir. A ‘lei e ordem’ só entra na agenda dele no fim dos anos 1990 e começo dos 2000, sempre misturada ao liberalismo”, afirma.

CONTINUA

12 NOV 2018
FOLHA DE S. PAULO
CONTINUAÇÃO

Comentando as acusações de autoritarismo e mesmo fascismo feitas a Bolsonaro, que reverberam pela Europa, Orsina disse que “não ousaria expressar qualquer julgamento sobre ele, ainda mais a um jornal brasileiro”.

“No que diz respeito a Berlusconi, contudo, devo sublinhar que as acusações de fascismo eram muito exageradas. Ele tomou várias iniciativas questionáveis e seus governos, no geral, foram ruins, mas ele nunca ameaçou a democracia italiana. No máximo, acusá-lo de fascismo lhe fortaleceu nas pesquisas.”

Moro tem como ídolo o investigador siciliano antimáfia Giovanni Falcone, que virou brevemente uma espécie de xerife do Ministério da Justiça italiano e acabou assassinado em 1992 num atentado ordenado pela máfia.

Diz que ele fez muito em pouco tempo, por ter lançado bases das quais surgiram métodos e investigações das Mãos Limpas logo a seguir.

“É correto, embora o período de Falcone em Roma tenha sido controverso. É preciso ressaltar que um dos motivos pelos quais ele sofreu críticas era justamente sua relutância em mirar políticos por atividades mafiosas baseado em teoremas abstratos no lugar de provas claras”, afirma.

Está o Brasil destinado a repetir a Itália? “São contextos históricos diferentes”, resume o autor de “O Berlusconismo na História da Itália” (2013), no qual esquadrinha as condições prévias e os mandatos de Berlusconi (1994-95, 2001-06 e 2008-11).

12 NOV 2018

FOLHA DE S. PAULO

PT diz que comandante admitiu tentar influenciar o Supremo

SÃO PAULO O PT divulgou nota repudiando as declarações do comandante do Exército, Eduardo Villas Bôas, à Folha neste domingo (11) e disse que o militar admitiu interferência para impedir o Supremo Tribunal Federal de conceder habeas corpus ao ex-presidente Lula.

O general comentou manifestação que havia feito no Twitter na véspera do julgamento do caso na corte, em abril, quando disse “repudiar a impunidade”.

A nota do PT diz que ao afirmar na entrevista, que, “a seu critério, a liberdade de Lula seria motivo de ‘instabilidade’, o general confirma que a condenação do maior líder político do país foi uma operação política, com objetivo de impedir que fosse eleito presidente”.

Para o partido, ficou demonstrado que a Justiça promoveu uma operação arbitrária e antidemocrática que incluiu “também a cúpula das Forças Armadas”.

Na entrevista, o militar afirmou que agiu “no limite” ao se manifestar na rede social. “Sentimos que a coisa poderia fugir ao nosso controle se eu não me expressasse. Porque outras pessoas, militares da reserva e civis identificados conosco, estavam se pronunciando de maneira mais enfática.”

PAINEL

ESTÁ DISPENSADO O juiz Néviton Guedes, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, suspendeu audiência em que o ex-ministro Antonio Palocci seria ouvido no caso em que o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva é acusado de tráfico de influência na compra de caças da Força Aérea Brasileira.

INTRIGA INTERNACIONAL Palocci foi chamado porque em agosto, após fechar acordo de delação, mencionou a procuradores uma reunião de 2009 em que Lula teria tratado de propina com o então presidente francês, Nicolas Sarkozy, interessado no negócio da FAB.

PERGUNTE PRIMEIRO O juiz Vallesney Oliveira, responsável pelas ações em que Lula é réu em Brasília, decidiu reabrir a fase de instrução do caso para ouvir Palocci. Ao revogar a medida, Guedes mandou que, na próxima vez, o colega consulte antes a defesa de Lula.

MÔNICA BERGAMO

NARIZ... A Justiça de SP reconheceu uma ação protocolada em 2016 pela Defensoria Pública conta o McDonald's e proibiu a empresa de realizar publicidade infantil em escolas e creches de SP por meio do evento intitulado “Show do Ronald McDonald”.

...VERMELHO Segundo a sentença, a atividade “dirige a criança para o consumo sem permitir que ela o faça conscientemente”. A rede terá que pagar multa de R\$ 100 mil por episódio.

11 NOV 2018

FOLHA DE S. PAULO

De juiz a ministro

Na pasta da Justiça, Sergio Moro precisará evitar que o combate à corrupção, sua bandeira, não atropеле a impessoalidade da máquina policial

O Ministério da Justiça, a ser comandado pelo juiz Sergio Moro a partir de janeiro, é uma das organizações políticas brasileiras mais longevas. Comemorará dois séculos de existência em julho de 2022, dois meses antes de o país festejar o bicentenário da Independência.

Tradicionalmente, veio exercendo o papel de mediador entre os Poderes Executivo e Judiciário. Com o tempo, acumulou tarefas diversas como as de zelar por concorrência na economia, status dos estrangeiros no território nacional, cooperação internacional, comando da Polícia Federal e administração dos presídios da União.

Nunca, no entanto, comportou-se como pivô do combate à corrupção e ao crime organizado no país, principal objetivo de Moro a julgar pelas suas primeiras entrevistas.

A dificuldade começa na concepção do sistema de freios e contrapesos moderno, adotado na Constituição de 1988. O poder, os recursos e a iniciativa para agir estão mais concentrados no Executivo.

A tarefa, por seu turno, de controlar os excessos da ação, na qual se insere o combate à corrupção, fica a cargo dos outros dois Poderes, bem como de burocracias autônomas especializadas, como é o caso do Ministério Público Federal e do Tribunal de Contas da União.

A Polícia Federal, embora esteja formalmente sob a alçada do Ministério da Justiça, desenvolveu características e prerrogativas funci-

onais que a tornaram parecida com aquelas duas últimas organizações. Comporta-se mais como organização de Estado que de governo.

Em razão desse alicerce de autonomia que veio sendo organicamente reforçado nas últimas décadas — não porque tenha havido presidentes ou ministros bem intencionados —, a PF não se deixa tutelar pelos interesses dos ocupantes de turno da pasta da Justiça.

Será arriscada a manobra do novo ministro para alinhar o aparato policial ao seu programa se ela conotar retrocesso ao mandonismo, ainda que de boa fé. Muitos expurgos na história começaram assim.

Outro item delicado na prometida reconfiguração do Ministério da Justiça é o papel a ser dado ao Conselho de Atividades Financeiras (Coaf), transferido da Fazenda. Apenas a boa governança evitará que esse mecanismo, pensado para ser um alarme de movimentações suspeitas de dinheiro, descambe para alimentar a agenda persecutória do governismo.

Moro precisará de mais que sua notória fluência no combate ao crime do colarinho branco.

Necessitará de habilidade política, algo que ainda falta em sua biografia, para não misturar a estação do voluntarismo com a do respeito aos mecanismos que asseguram caráter impessoal e republicano ao funcionamento da máquina policial e fiscalizadora.

Que seja rápido o aprendizado.

11 NOV 2018

FOLHA DE S. PAULO

ERICK WILSON PEREIRA

Doutor em direito constitucional pela PUC-SP e presidente da Comissão Especial de Direito Eleitoral da OAB nacional

Ego de colegas e Constituição são desafios de Moro

Ministro terá de transitar por contradições de Brasília

A análise cautelosa da ida de Sergio Moro para o Ministério da Justiça mostra que não prosperam os questionamentos às suas decisões judiciais pretéritas. Se o ingresso no governo fosse premeditado, ele poderia ter sido eleito presidente da República, com expressiva votação.

Além disso, todos os atos do juiz que tiveram algum impacto eleitoral foram solidamente confirmados pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4), pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) e pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Os freios e contrapesos de nossa democracia impedem que um número tão grande de juizes, desembargadores e ministros forme um complô para determinado candidato.

Os desafios de Moro não se relacionam aos questionamentos retóricos, mas sim à obrigação de lidar com a oposição, com o ego dos colegas de governo e também de conciliar o programa do presidente eleito com a Constituição Federal, as liberdades e as garantias individuais. Sem o cargo e as prerrogativas de magistrado, ele precisará transitar pelas contradições de Brasília para viabilizar as medidas que motiva-

ram o abandono da próspera carreira na Justiça Federal.

Por um lado, o juiz que deu um rosto à Lava Jato agrega credibilidade e respeito ao governo eleito. Ele também solidifica a proposta mais significativa de Jair Bolsonaro, que é o combate à corrupção e ao crime organizado — em consonância com os anseios da maioria do eleitorado e do sistema de Justiça, integrado por advogados, magistrados e membros do Ministério Público.

Por outro lado, a presença de um nome de reconhecida competência, certamente, deve constranger e sombrear os projetos pessoais de outros integrantes da nova administração — como ocorre em qualquer gestão, independentemente da ideologia.

Com a garantia de que terá “liberdade total”, Moro comandará uma Justiça transformada em “superministério”, com Polícia Federal (PF), Controladoria Geral da União (CGU) e Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) sob o mesmo teto. Acertada decisão.

A obra da socióloga italiana Donatella Della Porta, estudiosa da Operação Mãos Limpas (paradigma para a atuação de Sergio Moro), ensi-

na que “um Judiciário isolado, sem nenhum suporte do poder político, não consegue fazer tudo o que é preciso” e que é necessária uma profunda reforma política “em paralelo às investigações policiais e às decisões judiciais”.

A transformação significativa de nosso sistema corrompido, caso implementada a contento, facilitará outras operações e ajudará a tirar o país de rumos adversos. Ao passo em que o ministro da Justiça puder implementar uma agenda anticorrupção e antcrime organizado e desmontar o mecanismo de perpetuação da impunidade, o protótipo consagrado pela Lava Jato será aperfeiçoado e seus avanços, consolidados.

O sucesso dessa agenda dependerá, inevitavelmente, do respeito à Constituição Federal, às leis e aos valores do Estado de Direito. Qualquer desvio só tem o condão de aumentar o ambiente de estímulo a ilegalidades. Urge, portanto, afastar as sombras de um Estado policial que relativiza direitos fundamentais e criminaliza o direito de defesa sob o pretexto de combater o crime.

Algumas medidas sugeridas pelo Ministério Público, como o uso de prova ilícita, o dolo eventual, o teste de integridade e o domínio do fato, merecem ser debatidas amplamente e com transparência. Nenhuma norma legítima dá ao Estado o poder de ser arbitrário.

Soluções extremistas abalam a segurança jurídica, o equilíbrio das instituições e a estabilidade política. Ao futuro ministro Sergio Moro, símbolo maior do combate à corrupção, devemos empenhar nossa confiança e otimismo, desde que, apenas e tão somente, seus atos se deem sob a égide da ordem constitucional.

11 NOV 2018

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

PENSE BEM Juizes e procuradores que tentam convencer o Supremo Tribunal Federal a manter o auxílio-moradia da categoria mesmo após o aumento salarial aprovado pelo Congresso na última quarta-feira estão em busca de novos argumentos para a causa.

TETO DE VIDRO Segundo eles, a extinção do benefício poderá abrir caminho para um debate mais amplo sobre os imóveis funcionais à disposição dos magistrados, porque a legislação concede o auxílio a juizes que não têm imóvel oficial na cidade em que trabalham.

ALTERNATIVA O fim do auxílio-moradia depende do julgamento de ações que questionam o benefício no Supremo, ainda sem data marcada para ocorrer. Os juizes dizem que só aceitam sua extinção se o Congresso concordar em substituí-lo por outro penduricalho, um adicional por tempo de serviço na magistratura.

PONTO FINAL Um mês antes de se afastar da Lava Jato para virar ministro, o juiz Sergio Moro encerrou o processo mais antigo da operação, em que familiares do ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa foram acusados de obstrução de justiça.

AQUI SE PAGA Condenados em agosto deste ano por terem destruído documentos antes de Costa passar a cooperar com as autoridades em 2014, eles foram beneficiados pelo seu acordo de delação premiada e terão que pagar multa e prestar serviços comunitários por algum tempo.

DEIXA PARA LÁ Moro demorou mais de quatro anos para decidir o caso. Em 2017, o Ministério Público apontou contradições entre Costa e seus familiares e pediu o cancelamento de seus benefícios. Moro disse não. Em outubro, as partes desistiram de recorrer e ele encerrou o processo.

O QUE FOI DITO

Sérgio Moro futuro ministro da Justiça

“Eu não posso pautar minha vida com base numa fantasia, num álibi falso de perseguição política”

comentando acusações de que a prisão de Lula teve motivações políticas

TIROTEIO

“O Congresso e o Judiciário estão desconectados da realidade. As urnas deram o recado, mas eles insistem no erro

De Ronaldo Caiado (DEM), governador eleito de Goiás, sobre a aprovação do aumento para juizes mesmo após apelo de Bolsonaro.

11 NOV 2018

FOLHA DE S. PAULO

Bolsonaro diz que vetaria reajuste de ministros do Supremo

SÃO PAULO O presidente eleito, Jair Bolsonaro (PSL), vetaria o reajuste de 16,38% nos salários dos ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) se já estivesse no Palácio do Planalto.

O aumento foi aprovado na quarta-feira (7) pelo Senado. O salário dos ministros passou de R\$ 33,7 mil para R\$ 39,3 mil. Com o efeito cascata, o impacto pode chegar a R\$ 4 bilhões ao ano.

O presidente Michel Temer ainda precisa sancionar a lei.

“Não sou o presidente. Se fosse, você sabe qual seria minha decisão [o veto]. Não tenho outro caminho no meu entender [a não ser vetar], até para dar o exemplo”, disse o presidente eleito, em entrevista ao *Jornal da Record*.

Ele postou em suas redes sociais os bastidores da entrevista. A resposta foi dada quando o jornalista questionou se ele vetaria o projeto de lei de reajuste para os ministros do STF e a procuradora-geral da República.

Na entrevista, ele tratou de sua primeira visita a Brasília na semana passada.

“Eu falei antes da votação que é inoportuno, que este não é o momento para discutir este assunto.

O Brasil está numa situação complicadíssima, a gente não suporta mais isso daí”, disse Bolsonaro.

“Mas a decisão está na mão do Temer. Sou, por enquanto, apenas um presidente eleito.”

Bolsonaro destacou que a situação fiscal do país é delicada, em razão do rombo nas contas públicas.

Reportagem da *Folha* neste sábado (10) mostrou que o presidente eleito já vai assumir a Presidência com uma bomba fiscal armada

de R\$ 259 bilhões.

São dez projetos aprovados no Congresso que lançam para os próximos quatro anos gastos adicionais ao presidente eleito.

“Nós estamos no vermelho há muito tempo. É mais uma preocupação para o ano que vem”, afirmou. “Se o governo Temer quiser, pela Lei de Responsabilidade Fiscal, ele pode vetar esse reajuste.”

Bolsonaro disse, mais uma vez, que o Poder Judiciário é o mais bem aquinhado do Brasil, e esse aumento, segundo ele, dificulta no processo de convencimento da sociedade sobre a necessidade de uma reforma da Previdência.

“[O reajuste] complica para a gente quando se fala em reforma da Previdência, na qual você vai tirar alguma coisa dos mais pobres, você aceitar um reajuste como esse. Agora está na mão do presidente Temer”, disse.

Bolsonaro e sua equipe econômica, liderada pelo futuro ministro da Economia, Paulo Guedes, têm recebido propostas de mudanças nas regras de aposentadoria.

O presidente eleito reafirmou o objetivo de fazer a reforma da Previdência, mas não da forma proposta originariamente pelo governo Temer. Ele já havia criticado o projeto antes.

“Nós sabemos que uma proposta de emenda à Constituição tem uma dificuldade. Mais ainda: o governo parece que não pretende acabar com a intervenção no Rio. Sobraram as leis infraconstitucionais”, afirmou.

“Recebi um pacote de medidas, que estão tramitando na Câmara, quer seja de origem do Executivo, seja dos

parlamentares. Estou analisando, nenhuma dessas propostas é minha”, disse o presidente eleito.

“Vi hoje na imprensa dizendo que uma das minhas propostas seria passar de 11% para 22% a contribuição previdenciária. Isso não existe, isso é um absurdo”, afirmou Bolsonaro.

“E que seria também uma proposta minha que somente após 40 anos de serviço teria a aposentadoria integral pelo teto do INSS. Não é proposta nossa.”

Ele disse que existe um contrato com os trabalhadores que precisa ser respeitado.

Para Bolsonaro, a reforma trabalhista foi bem feita. “É dessa forma que devemos buscar dias melhores. Não está fácil, a situação é crítica, mas não queremos que o Brasil se transforme em uma Grécia.”

11 NOV 2018

FOLHA DE S. PAULO

Transição



11 NOV 2018

FOLHA DE S. PAULO

Debate sobre idade penal cresce junto com assassinato de jovens

Presidente eleito quer reduzir idade na qual jovens

DESAFIOS DE BOLSONARO

Thiago Amâncio

SÃO PAULO No canto de uma quadra de futebol, José Pedro, que completará 18 anos nesta semana, conversava na última sexta (3) com a namorada, Pâmela, grávida de oito meses, e a mãe, Roberta — todos os nomes são fictícios.

“Ainda bem que ele está aqui. Acho que está protegido. Lá fora, da turma de oito amigos dele, cinco morreram e dois estão presos. O outro é ele, que está aqui”, diz a mãe.

“Aqui”, no caso, é a unidade Cedro da Fundação Casa, a antiga Febem, na rodovia Raposo Tavares, zona oeste de São Paulo. É a segunda vez que José Pedro é internado — agora por receptação; antes, por tráfico de drogas. “Ele tem professor, tem regras, rotina. Saiba Deus o que teria em outro lugar”, conclui a mãe.

“Outro lugar”, no caso, seria o sistema prisional, se a idade mínima para a prisão fosse menor que a de hoje, 18 anos, como defende o presidente da República eleito, Jair Bolsonaro (PSL).

O debate em torno da redução da maioridade penal tende a ganhar força a partir de janeiro, quando tomará posse o novo presidente, em um momento em que cresce também o número de jovens vitimados pela violência.

Bolsonaro assumirá um país com 28 mil adolescentes cumprindo medidas socioe-

podem ir para a cadeia

ducativas por atos infracionais, 24 mil deles em centros de internação, segundo o último levantamento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, de janeiro deste ano, com dados de 2016.

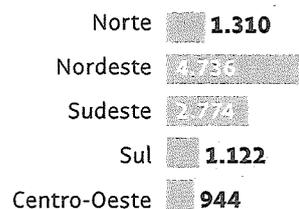
Os adolescentes são também as vítimas: enquanto o número de assassinatos no Brasil em 2016 (último dado disponível) foi de 30,3 para cada 100 mil habitantes, entre jovens de 10 a 19 anos foi de 32,2 para cada 100 mil pessoas nessa faixa etária.

Essa taxa foi recorde em 2016 e tem sido superior à média geral desde 2013.

No total, naquele ano, 10.886 jovens de 10 a 19 anos foram assassinados, média de 30 por dia, quase todos eles homens (10.231), a maior parte deles negros (77%) e de estados nordestinos (44%). Agressão é a principal causa de morte dessa população.

Nordeste responde por 44% dos homicídios de adolescentes no país

Adolescentes de 10 a 19 anos assassinados em 2016



Em 2016, 10.886 jovens de 10 a 19 anos foram assassinados no Brasil. Isso equivale a 14% do total de homicídios registrados no ano

O programa de governo do presidente eleito não fala sobre a violência contra crianças e adolescentes. Por outro lado, propõe, de forma enfática, “reduzir a maioridade penal para 16 anos!”.

Bolsonaro tem moderado seu discurso — já chegou a dizer que considerava 14 anos a idade ideal, mas, no final da campanha, afirmou em entrevista à Band que “a nossa proposta é passar para 17, o futuro governo passa para 16. Devagar você chega lá”.

Assim, afirmou ele, “pode ter certeza que reduzindo a maioridade penal, a violência no Brasil tende a diminuir”.

Há uma PEC (Proposta de Emenda Constitucional) que já foi aprovada em duas votações na Câmara em 2015 e está parada desde outubro do ano passado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado. O projeto prevê que jovens de 16 a 18 anos deixem de ser inimputáveis se cometerem homicídio doloso (quando há intenção de matar), lesão corporal seguida de morte e crimes hediondos (estupro, por exemplo), e que cumpram pena separados dos maiores de 18 anos.

Se a proposta for alterada, para a partir de 17 anos, como sugeriu o presidente eleito, precisará voltar para a Câmara dos Deputados. A nova configuração do Congresso em 2019, com forte bancada do PSL, deve dar mais facilidade para Bolsonaro aprovar as propostas de seu interesse.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Os crimes previstos no projeto, porém, representam uma parcela menor das infrações cometidas pelos adolescentes internos. São 13,6% dos casos no total, a maior parte deles de homicídios (10%) e latrocínio (2%). A maior parte está no grupo de José Pedro: foram apreendidos por roubo (47% deles) ou tráfico (22%).

Crimes graves são minoria

Ato infracional, em % (em 2016)

Roubo	47
Tráfico de drogas	22
Homicídio	10
Furto	3
Tentativa de homicídio	3
Latrocínio	2
Porte de arma de fogo	2
Estupro	1
Tentativa de roubo	1
Lesão corporal	1
Receptação	1
Ameaça de morte	1
Outros	4

Fonte: Levantamento Anual do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo 2018 (dados de 2016)

O juiz Sergio Moro, que comandará o Ministério da Justiça, já disse ser favorável à PEC. “O adolescente muitas vezes não tem uma compreensão completa das consequências do seu ato, mas um adolescente acima dos 16 já tem condições de percepção de que, por exemplo, não pode matar”, afirmou na terça (6).

Um dos desafios de Jair Bolsonaro será o de reinserir na sociedade esses jovens. Pesquisa do Instituto Sou da Paz deste ano relacionou a idade em que as infrações dos internos foram cometidas ao grau de vulnerabilidade social do adolescente.

Segundo o estudo, quase

70% dos internos da Fundação Casa não frequentava a escola e estava ao menos dois anos atrás da série ideal para a idade —metade abandonou os estudos antes dos 14 anos.

Berenice Gianella, que foi presidente da Fundação Casa por 12 anos, secretária Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e atualmente é secretária Municipal de Direitos Humanos de São Paulo, diz que o debate ainda vai percorrer um longo caminho mesmo se o projeto for aprovado no Congresso.

Ainda deve haver discussão no Supremo Tribunal Federal sobre a definição se a maioria penal é ou não cláusula pétrea da Constituição, e pode haver reação na sociedade civil, na opinião de Berenice, que se diz contra a redução, embora ressalve que acha o debate saudável.

“O adolescente muitas vezes pratica o ato infracional não porque a punição é menor, mas porque tem mais impulsividade, é mais inconsequente, pela fase da vida que está passando”, explica. “Não adianta punir o adolescente autor de ato infracional e deixar de ter uma política pública que melhore sua vida”.

Para Mariana Chies, coordenadora do departamento de infância e juventude do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, “colocar adolescentes que praticam atos infracionais [no sistema prisional] não faz sentido, porque a prisão não tem dado as respostas que a gente quer”, afirma.

Ela afirma que, ainda que haja rebeliões e denúncias de maus-tratos, o controle do estado é muito maior nos sistemas socioeducativos, onde a penetração do crime organizado é mínima, do que nos presídios convencionais —o que pode significar fornecer mais ‘soldados’ para facções criminosas.

“Se prender reduzisse os índices de violência urbana, a gente não teria os índices que tem”, afirma Chies, lembrando que o Brasil tem a terceira maior população carcerária do mundo —726,7 mil presos, de acordo com o último levantamento nacional.

O número de adolescentes que cumprem medidas socioeducativas cresceu exponencialmente: saltou de 4.245 em 1996 para 27.799 agora, aumento de 555% em 20 anos, o que, para Chies, derruba o argumento de que o jovem não paga pela infração.

Os adolescentes, atualmente, podem ficar até três anos internados —eles não cumprem uma sentença específica, mas passam por avaliação da Justiça periodicamente, que determina quando eles podem voltar para casa.

Segundo Chies, que dá aula sobre o assunto na Universidade Mackenzie, havia mais de 140 projetos no Congresso no começo do ano para aumentar o tempo de internação para até dez anos. Um deles, apresentado pelo ex-governador Geraldo Alckmin (PSDB).

Para o promotor Thales Cezar de Oliveira, a idade penal deve ser reduzida para 16 anos e em qualquer caso, “até por uma questão processual. Pode ser uma confusão grande. Ou você abaixa para todos os crimes ou não abaixa”, afirma.

“O adolescente de 16 anos sabe que aquilo é crime, tem consciência de que o ato é criminoso, tem consciência das consequências daquele ato. Tanto é que, quando ele é preso pela polícia, a primeira coisa que diz é ‘sou de menor’”.

Oliveira ressalta que “a redução tem que ser encarada como uma dentro de um pacote de medidas a serem adotadas a médio e longo prazo.”

CONTINUA

Como funciona a maioria penal em outros países

Idade mínima para medida socioeducativa

Uruguai 13

Brasil 12

Alemanha 14

Portugal 12

Majoridade penal

Uruguai 18

Brasil 18

Alemanha 18-21*

Portugal 16-21*

Nos EUA, as idades variam conforme o estado

*Sistema penal separado para jovens nessa faixa etária

O promotor é a favor de que os jovens cumpram pena em unidades separadas dos mais velhos, como propõe a PEC e como já está previsto na Lei de Execução Penal, afirma.

Esse sistema em que jovens pagam parte da pena em unidades separadas dos mais velhos é comum em outros países, como em Portugal e na Alemanha.

Assim como o Brasil, esses países são signatários da Convenção internacional sobre os direitos da criança da ONU, de 1989, que não foi assinada pelos EUA —na maior parte dos estados americanos, não há idade mínima para ir para a prisão.

Reduzir a maioria penal conta com alta aprovação da opinião pública. A última pesquisa Datafolha sobre o tema, de janeiro deste ano, dizia que 84% dos brasileiros são a favor da mudança para 16 anos. A aprovação é estável: era também 84% em pesquisas de 2003 e 2006, e chegou a 87% em 2015.

A PEC discutida no Senado é de 1993, apenas três anos depois da criação do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), mas o debate em torno

da maioria penal é antigo.

O primeiro Código Penal brasileiro, de 1830, estabelecia que “não se julgarão criminosos os menores de quatorze anos” —mas que eles poderiam, se provado que cometeram crime com discernimento, “ser recolhidos às casas de correção”.

Quase cem anos depois, em 1926, um engraxate de 12 anos foi preso por atirar tinta em um cliente com quem se irritou. Na prisão, foi violentado por 20 adultos. O crime bárbaro motivou a criação do primeiro “Código de Menores” no ano seguinte, que estabelecia que só aos 18 anos uma pessoa poderia ser encarcerada.

O limite de 18 anos foi fixado no Código Penal de 1940 e referendado pela Constituição de 1988 e pelo ECA.

Os que têm menos de 18 e mais de 12 anos vão para os sistemas de cumprimento de medida socioeducativa, geridos pelos governos estaduais.

Em São Paulo, existe a Fundação Casa, que quando se chamava Febem (Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor) foi palco de rebeliões e casos de maus-tratos.

O órgão foi rebatizado em 2006 e passou por uma série de mudanças, como a descentralização das unidades, que deixou menos adolescentes juntos em cada instituição.

Ainda há revoltas e denúncias —em 2016, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos impôs medidas cautelares aos internos do Complexo Raposo Tavares da Fundação Casa após denúncias de maus-tratos. A entidade diz que passou por revitalização do espaço, revisão do projeto pedagógico e formação de equipes de profissionais.

É nesse complexo que fica unidade Cedro, de José Pedro, do começo desta reportagem. Lá, há até internos que defendam a maioria aos 16. Como um de 18 anos, para quem isso poderia fazer os adolescentes pensarem duas vezes antes de cometerem crimes.

Na manhã de sexta, Mateus (nome fictício), 18, recebia a namorada —ele se encontram uma vez por mês. “Se alguém vier me chamar para fazer qualquer coisa, não vou cair em tentação. Vou estudar, fazer um curso de Excel avançado, manter a mente ocupada”, diz ele, que sonha em trabalhar com tecnologia da informação e gosta de ler para passar o tempo —o último livro foi o espírita “Triunfo Pessoal”, embora ele seja católico.

Um dos quartos da unidade precisou ser adaptado para receber Ricardo (nome fictício), 19. Há dois anos, ele tomou um tiro nas costas ao tentar roubar a moto de um delegado e se tornou cadeirante.

O crime ocorreu na avenida Corifeu de Azevedo Marques, na zona oeste de SP. Ele estava com um amigo, que morreu na hora. Passou 17 dias internado. Hoje, consegue mexer uma das pernas.

Esta é a quinta vez que Ricardo está na Fundação Casa, desta vez por roubo —é investigado também por um latrocínio, que ele nega. Hoje passa a maior parte do tempo estudando: quer ser advogado. Se não der, torneiro mecânico.

Na sexta, escrevia uma carta para a mãe, que vive em Osasco e faz bicos como faxineira e cozinheira para sustentar os oito filhos. “Estava contando como é minha vida e dizendo que estava tudo bem, que ela não precisa se preocupar. Fiz minha mãe sofrer e hoje estou aqui, na cadeira. Quero outra chance”, diz ele.

CONTINUA

11 NOV 2018

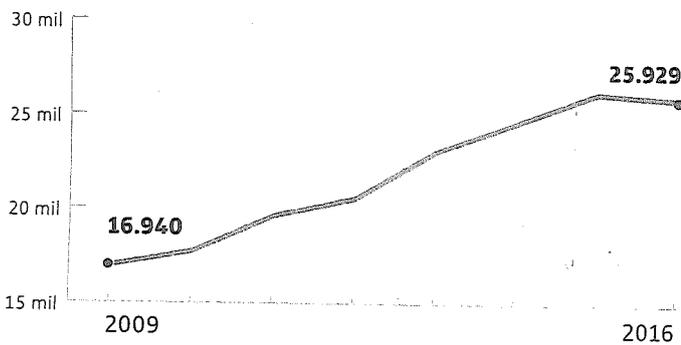
FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Cresce apreensão de adolescentes, e jovens morrem mais que média do país

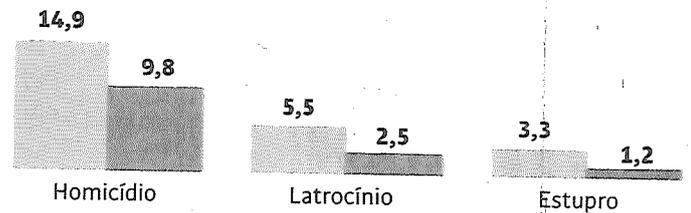
Número de menores privados de liberdade cresceu 53% em oito anos

Adolescentes privados de liberdade



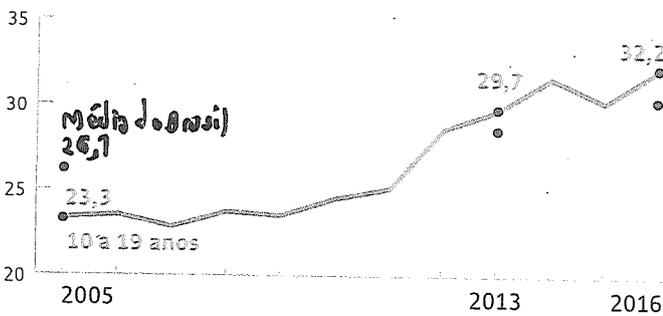
Apreensões de menores por crimes hediondos caíram

% de atos infracionais 2010 2016



Adolescentes estão mais sujeitos à violência que resto da população

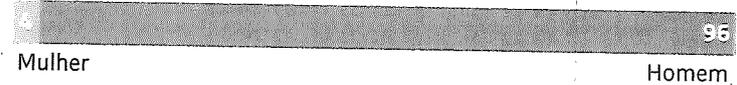
Taxa de homicídios por 100 mil habitantes



Perfil do adolescente em restrição e privação de liberdade

Em %

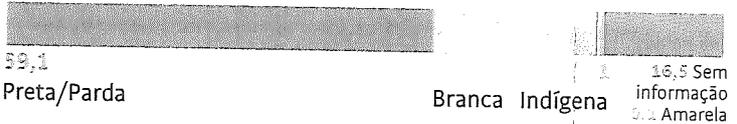
Gênero



Faixa etária



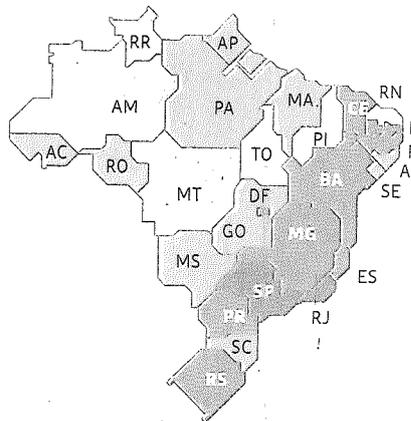
Cor



77% dos jovens mortos em 2016 eram negros

SP tem mais de 1/3 dos adolescentes infratores do país

- Até 199
- 200 a 499
- 500 a 1.999
- Mais de 2.000



Fonte: Levantamento Anual do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo 2018 (dados de 2016), DataSUS e Atlas da Violência 2017

CONTINUA

11 NOV 2018

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Quase 70% dos jovens internados na Fundação Casa de SP não frequentavam a escola

Estava matriculado, mas não frequentava as aulas
37,5%

Não estava matriculado
30,2

Estava matriculado e frequentava as aulas
32,3

sete entre dez estão ao menos dois anos atrás da série ideal para a idade, e metade abandonou a escola até os 14 anos

Mais da metade dos reincidentes foi apreendida em até seis meses após a liberdade

Tempo entre a internação atual e a anterior

Menos de 1 mês 9,5%
1 a 3 meses 21,1
3 a 6 meses 26,3
6 meses a 1 ano 24,2
Mais de 1 ano 14,7
Não sabe 4,2

Duração da internação anterior tem pouco efeito na reincidência

Duração da internação anterior

Até 3 meses 10,5%
3 a 6 meses 14,7
6 meses a 1 ano 48,4
Mais de 1 ano 22,1
Fugiu 3,2
Não sabe 1,1

Entre os que permaneceram internados por mais de um ano, 47,6% retornou à Fundação Casa em até três meses. Entre os que cumpriram medida de até 6 meses, só 20,9% voltaram à internação nesse período

Atendimento social é menos frequente para adolescentes reincidentes

Jovens que são atendidos semanalmente, em %

Psicólogo Assistente social

Primário em medida socioeducativa

52,2
32,7

Primário em internação

50
29,6

Reincidente em internação

47,4
23,2

Fonte: "Aí Eu Voltei pro Corre - Estudo da Reincidência Infracional do Adolescente no Estado de São Paulo"/Instituto Sou da Paz

“

Lá fora, da turma de oito amigos dele, cinco morreram e dois estão presos

Roberta (nome fictício)

Mãe de um adolescente que está em sua segunda passagem na Fundação Casa

11 NOV 2018

FOLHA DE S. PAULO

JAMES ACKEL

Jornalista e ex-conselheiro da ABI (Associação Brasileira de Imprensa)

#Folhasim

Bolsonaro comete erro grave ao ameaçar jornal

Esta semana recebi em meu celular um vídeo produzido pela ALLTV, do jornalista Alberto Luchetti — pioneira em webtv do Brasil —, e também divulgado nas suas plataformas digitais, com a hashtag #folhasim.

Alguém, que não foi a Folha, levantou uma bandeira que não defende apenas a Folha, mas toda a mídia deste país.

Para quem não se lembra, o presidente eleito, um dia após sua vitória nas urnas, concedeu entrevista de grande repercussão no Jornal Nacional, em que foi de uma infelicidade sem tamanho. Mesmo a se considerar o calor da emoção da mais intensa batalha eleitoral da história do Brasil, Jair Bolsonaro cometeu um erro que um presidente da República (“res publica”) em tempo algum poderia cometer, que é confundir o bem pessoal com o bem público.

Para quem quisesse ouvir e ver, ele declarou que iria vedar verba publicitária oficial à Folha e seu grupo de mídia. Por mais agressiva que a reportagem deste jornal pudesse ter

sido contra o então candidato, por maiores os erros que houvesse numa reportagem, um presidente eleito não pode ameaçar de sufoco financeiro um grupo de mídia, usando para isso a verba da União, do governo.

A verba é institucional, de propaganda governamental, e não verba de publicidade pessoal do senhor presidente da República.

Um ato desses é tão passível de denúncia de improbidade administrativa quanto a denúncia de uma contratação sem licitação de uma verba milionária feita ilegalmente.

O senhor presidente da República tem todo o direito, assim como o deputado, de entrar com uma ação contra a Folha no que se considerar ofendido ou caluniado, ou o que quer que seja.

Mas nenhum ente público, quer presidente da República, quer deputado ou ministro, pode usar o poder de distribuição de verba de publicidade para prejudicar e sufocar financeiramente um dos dois mais importantes jornais do país por ter

se sentido prejudicado.

O detalhe mais exótico é que Jair Bolsonaro ganhou a eleição, ou seja, a reportagem da Folha não prejudicou em nada sua campanha.

A ABI (Associação Brasileira de Imprensa), em nota oficial, colocou-se espantada com a atitude de rancor pessoal do já eleito presidente.

Um candidato que durante toda a sua campanha levantou a bandeira da moralidade pública não pode exercer sua autoridade exatamente para rasgar a moralidade pública.

Usar de sua ira pessoal contra um veículo de imprensa, por pior que sejam as relações entre político e jornal, é rasgar, sim, a moralidade pública — coisa que esperamos, todos os cidadãos de bem do país, que o próximo presidente não faça.

Coincidentemente, e não acredito em coincidência na política, as primeiras entrevistas coletivas de Sua Excelência Futuro Presidente foram pautadas pela exclusão dos jornalistas de jornais.

O que deu a entender, e quero estar errado, é que, para evitar que algum jornalista da Folha aparecesse e fizesse perguntas que pudessem ser consideradas desagradáveis, todos os jornais foram punidos.

Não era uma coletiva de imprensa, mas sim uma seletiva de imprensa.

O povo do meu país está cansado de mensalão, de petrolão, e espera que o futuro presidente Jair Bolsonaro não crie o jornalista.

Preferimos #folhasim.

FOLHA DE S. PAULO

DULIANA SOFIA

Acerto de contas já

Após reajuste, STF não mostra pressa para contrapartida

10 NOV 2018

BRASÍLIA Recompensados com um reajuste de 16,38%, ministros do Supremo Tribunal Federal externam pouca pressa em debater a contrapartida no acordo para elevar seus ganhos. Dias Toffoli não havia sequer sentado na cadeira da presidência da corte quando confabulou com Michel Temer, em agosto, uma forma engenhosa para travestir o aumento. Aprova-se o percentual; abole-se o auxílio-moradia.

“Eu já disse publicamente: (o prazo será) quando o Senado deliberar sobre a revisão, que a Câmara dos Deputados já aprovou”, declarou o já presidente do STF à Folha, quando indagado sobre a data para julgar o benefício. “Não é aumento. É revisão das perdas inflacionárias de 2009 a 2014. Uma vez aprovado isso, vota (no STF) o auxílio-moradia.”

Reajuste aprovado, cabe a Toffoli garantir o acerto de contas já.

Mas seus pares mostram-se inconsonantes. Luiz Fux está silente. Sua tarefa como relator é liberar as ações para julgamento pelo plenário. Dos demais ministros, quase nada se ouviu sobre a extinção do auxílio nos dias seguintes à votação no Senado. Pelos corredores do tribunal, comenta-se redigir nova alínea para o acordão e deixar o debate para depois que Temer sancionar o aumento aprovado pelo Congresso.

No papel de fiador da combinação, o emedebista dispõe de 15 dias para a sanção — ato que poderá segurar até o último minuto, aguardando uma manifestação mais efusiva do Supremo sobre o descarte da regalia.

O senador não reeleito Cristovam Buarque (PPS-DF) chamou de artimanha trocar o aumento pelo fim do benefício. “Com a indignação que o povo sentiu, agora estão querendo manter com outro nome. Não vai mais se chamar auxílio-moradia, vai se chamar salário”, declarou da tribuna. “Basta de artimanha, que só vai para 11 (ministros)”, acrescentou, em alusão ao impacto do reajuste em outras esferas e Poderes.

Na aritmética do acerto, só no Judiciário e Ministério Público federais, a troca deixará saldo devedor de mais de R\$ 500 milhões por ano.

10 NOV 2018

FOLHA DE S. PAULO

Justiça dá aval a reajuste de plano de saúde aos 59

SÃO PAULO Uma decisão unânime de 20 desembargadores do Tribunal de Justiça de SP autorizou e regulamentou o reajuste dos planos de saúde a pacientes com 59 anos.

O despacho de quinta (8) pretende pôr fim ao grande número de ações judiciais de clientes que consideram abusivo o aumento aplicado para essa faixa de idade.

Ele diz ser válido o reajuste por mudança de faixa etária aos 59 anos nos contratos coletivos de planos (empresarial ou por adesão) “desde que previsto em cláusula contratual clara, contendo as faixas etárias e os percentuais aplicáveis a cada uma delas”.

De acordo com a lei, o plano médico pode aumentar a mensalidade em duas ocasiões: uma vez ao ano, pela inflação do período; e a cada cinco anos, por faixa de idade — aos 19, 24, 29, 34, 38, 44, 49, 54, 58 e, por fim, já no ano seguinte, aos 59 anos. O reajuste desta última faixa de idade é muito contestado na Justiça em razão dos altos percentuais aplicados e da proximidade com a alta do ano anterior.

Desde 2003, o Estatuto do Idoso proíbe reajuste por faixa etária aos maiores de 60.

Presidente da comissão de direito sanitário e de saúde da OAB, Luiz Felipe Conde diz que a decisão do TJ deve “unificar o entendimento” sobre resolução normativa da ANS que define condições para os percentuais de variação por faixa etária.

A decisão deve reduzir o número de processos sobre o tema, uma vez que outros estados provavelmente seguirão a decisão da Justiça de SP.

10 NOV 2018

FOLHA DE S. PAULO

Rumo da Lava Jato dependerá de 'novo Moro'

Futuro titular da operação terá que analisar ações congeladas, debandada de casos e benefícios de delatores

Felipe Bächtold

SÃO PAULO Além de julgar cerca de 30 ações penais em andamento, o juiz que assumir os trabalhos de Sergio Moro na 13ª Vara Federal do Paraná herdará uma série de atribuições e tarefas que podem mudar os rumos da Lava Jato.

Entre as pendências e responsabilidades do novo juiz titular da operação estarão analisar ou rever benefícios a delatores com acordos já firmados, verificar pedidos dos investigadores a respeito de apurações em andamento e solucionar processos que se arrastam por causa de réus que estão no exterior.

Também precisará decidir se mantém no estado — ou na própria Vara Federal — investigações que não tenham vínculo direto com o núcleo das irregularidades descobertas na Lava Jato desde 2014, como crimes na Petrobras e desvios cometidos por empreiteiras.

Neste ano, o juiz paranaense se viu sob uma ofensiva de advogados de defesa que tentaram tirar de seu comando procedimentos derivados de delações firmadas na Lava Jato. A exemplo de Moro, o novo juiz pode se ver obrigado a reivindicar a permanência desses processos.

Em abril, o STF (Supremo Tribunal Federal) determinou que trechos da delação da Odebrecht sobre o ex-presidente Lula fossem enviados para a Justiça de São Paulo, por entender que não guardavam relação com o Paraná.

Os advogados de defesa cobraram a remoção imediata desses processos, mas Moro considerou que isso só seria feito se a segunda instância decidisse que não era da atribuição dele permanecer à frente dessas ações penais.

Uma de suas últimas medidas como juiz da Lava Jato foi pedir ao Supremo a devolução de uma ação penal contra o ex-ministro Guido Mantega que havia sido suspensa por ordem do ministro do STF Dias Toffoli em setembro. Também nesse caso houve uma reclamação das defesas quanto ao foro do julgamento.

Indicado ministro da Justiça do eleito Jair Bolsonaro, Moro ainda não deixou o cargo e oficialmente está em férias.

Enquanto isso, as audiências e processos da Lava Jato permanecem com a juíza Gabriela Hardt, colega na mesma Vara Federal. Só após a exoneração, a Justiça Federal lançará um edital que poderá transferir para a vaga dele algum outro juiz do Sul do país. Se houver mais de um interessado, o critério de escolha será por antiguidade.

Moro esteve à frente de 45 ações penais já sentenciadas e condenou em primeira instância mais de 140 réus.

Cerca de dez alvos sem condenação em segunda instância estão em prisão preventiva (sem prazo) por ordem do juiz — medidas que podem ser revistas por um sucessor.

Das 55 fases da Lava Jato no Paraná, 8 foram deflagradas neste ano. Ao menos cinco das

etapas não viraram denúncias, ou seja, não geraram processos em tramitação na Justiça Federal até agora.

O titular da Vara Federal pode determinar o arquivamento ou autorizar prorrogações dessas investigações.

Uma das fases ainda sem definição envolveu o ex-ministro Delfim Netto, alvo de buscas em março em apuração sobre suposta fraude na escolha das empreiteiras nas obras da usina de Belo Monte, no Pará. Há outros inquéritos em andamento vinculados à Vara Federal que envolvem inclusive Lula, como um que trata de pagamentos à empresa de palestras do petista.

Outra definição que precisará ser dada pelo próximo titular da Lava Jato são os desmembramentos de ações contra réus que estão no exterior.

Ao longo da Lava Jato, o juiz manifestou que priorizaria processos de réus presos, e ações contra foragidos acabaram com escasso andamento. Ele foi obrigado a pedir ajuda internacional para intimar alvos que não estão no Brasil.

O trabalho de Moro incluía ainda a administração de acordos de delação firmados em estágios iniciais da Lava Jato. Entre março e junho, por exemplo, ele autorizou a devolução dos passaportes brasileiro e português ao ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa, primeiro delator da

Lava Jato.

CONTINUA

10 NOV 2018

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Já houve ainda ao menos um caso de um compromisso de colaboração revisado por Moro, o do empresário Fernando Moura, em 2016, suspeito de ter mentido em sua delação e que foi obrigado a voltar para a cadeia por causa disso.

O dia a dia na Justiça Federal do Paraná inclui até a administração de bens confiscados por vínculos com crimes. Foi a partir de editais publicados por Moro que foram feitos leilões de parte de um hotel que pertencia ao doleiro Alberto Yousseff e do triplex de Guarujá (SP) que originou a condenação de Lula.

Ao falar da administração de bens sequestrados pela Justiça, em palestra em 2015, ele disse: "Muitas vezes você não tem tempo nem de sentenciar, quanto mais para ficar cuidando dessas questões pequenas".

Tarefas para o substituto de Moro no Paraná

- Julgar 30 ações penais em andamento, além de outras 12 ações desmembradas e mais 9 suspensas ou sobrestadas.
- Entre as ações desmembradas e paralisadas, há casos de réus que estão no exterior, o que trava o andamento dos processos. O juiz pode até decidir transferir toda a ação para outro país, como já aconteceu na Lava Jato
- Decidir se mantém na Vara Federal casos que não estão diretamente ligados à Lava Jato. Moro, por exemplo, decidiu em junho enviar para outra Vara uma fase da Lava Jato sobre concessionárias de rodovias no Paraná
- Decidir se mantém prisões preventivas (sem prazo) de suspeitos que ainda não têm condenações em segunda instância
- Ordenar leilões e publicar editais de bens sequestrados por vínculos com crimes descobertos na operação, como o triplex de Guarujá

10 NOV 2018

FOLHA DE S. PAULO

Delatores da JBS e vice-governador de Minas são presos em operação da PF

Operação, que tem Joesley Batista entre alvos, investiga crime de corrupção que teria ocorrido no Ministério da Agricultura em 2014 e 2015

BELO HORIZONTE E SÃO PAULO O empresário Joesley Batista, um dos donos da JBS, o vice-governador de Minas Gerais, Antônio Andrade (MDB), o ex-ministro Neri Geller (PP-MT) e o deputado estadual João Magalhães (MDB-MG) foram presos nesta sexta-feira (9) na Operação Capitu, deflagrada pela Polícia Federal em Minas Gerais e pela Receita Federal.

Houve outros 15 pedidos de prisão temporária (de no máximo cinco dias), inclusive de outros três delatores do grupo J&F, que controla a JBS: Ricardo Saud (ex-diretor), Demilton Antonio de Castro (então contador da empresa) e Florisvaldo Caetano de Oliveira (auxiliar de Saud).

Oliveira ainda não havia sido preso até o fechamento desta edição, mas sua defesa disse que ele iria se entregar na sede da PF em São Paulo.

As prisões dos executivos foram necessárias, segundo a PF de Minas, porque eles omitiram informações em suas colaborações à Justiça. A defesa deles nega que isso tenha ocorrido.

“A Polícia Federal descobriu omissões intencionais e contradições graves que colocam em xeque a credibilidade da colaboração, isso caracterizou obstrução de Justiça e prejuízo à instrução crimi-

nal do inquérito policial instaurado”, afirmou Mário Veloso, delegado responsável pela investigação.

A operação investiga suposto esquema de corrupção no Ministério da Agricultura em 2014 e 2015, quando Andrade e Geller foram ministros na gestão de Dilma Rousseff (PT).

Em maio, a Polícia Federal de Minas instaurou um inquérito para apurar fatos narrados na delação da JBS, como um desmembramento determinado pelo próprio Supremo Tribunal Federal à época da homologação da delação.

O objetivo era investigar pagamento de propina no Ministério da Agricultura e a políticos do MDB em troca de benefícios para a empresa produtora de carnes.

Joesley, Saud e Castro estiveram na sede da PF em Belo Horizonte em três ocasiões para prestar depoimentos.

O delegado Veloso afirmou, porém, que os delatores omitiram informações, como o pagamento de R\$ 250 mil a Geller, por exemplo, que foi noticiado pela imprensa.

Outro ponto omitido, segundo ele, foi o pagamento de R\$ 50 mil ao então deputado federal Manoel Junior (MDB-PB) para que ele promovesse a federalização das inspeções sanitárias por meio de uma emenda em uma medida

provisória de 2014 que tratava do setor farmacêutico. Essa informação foi obtida pela PF em outro inquérito em andamento em Uberlândia.

A **Folha** questionou se os pagamentos de propina não haviam sido revelados em momento algum pelos delatores, e o delegado informou que não. No entanto, conforme o advogado Pierpaolo Bottini, que defende Joesley, a participação de Caetano, funcionário da JBF, nos crimes investigados “sempre esteve clara”. “Ele, inclusive, entregou um anexo sobre o assunto”, diz Bottini.

No anexo, Caetano declara que entregou R\$ 250 mil ao então ministro Geller, em seu gabinete em Brasília. O colaborador inclui no anexo uma foto que tirou com o ministro após a entrega.

Segundo a PF, a operação é baseada na delação de Lúcio Funaro (apontado como operador financeiro do MDB), que disse que havia um esquema de distribuição de suborno pela JBS para políticos do MDB e servidores dentro do Ministério da Agricultura, na gestão de Andrade.

CONTINUA

Em troca do dinheiro, eram aprovadas medidas que beneficiariam os empresários. Seguindo a investigação, entre as medidas, estavam licenciamentos e normas do ministério que, na prática, eliminaram a concorrência da empresa no mercado de carnes.

O ex-ministro Edinho Silva (PT) foi alvo de busca por ter intermediado pagamento de Saud a Geller. Seu braço direito, Manoel Sobrinho, também foi alvo pela mesma razão.

O inquérito apurou ainda que a JBS financiou ilegalmente, com R\$ 30 milhões, a campanha do ex-deputado federal Eduardo Cunha (MDB-RJ) para a presidência da Câmara, em 2014. Cunha foi alvo de mandado de prisão, mas já está preso em Curitiba.

Cerca de metade da verba foi repassada a Andrade, segundo a PF, que por sua vez redistribuiu parte dos recursos entre a bancada mineira por meio de Magalhães.

O esquema de lavagem teria envolvido seis escritórios de advocacia, captados por Magalhães, que intermediaram os pagamentos por meio de notas fiscais frias. Advogados dos seis escritórios também foram presos.

Um deles, Mateus de Moura Lima Guedes, apontado como operador de Andrade, escondeu R\$ 3.000 na privada de casa para evitar a apreensão.

Waldir Rocha Pena, sócio da rede BH de supermercados, que participou da lavagem de dinheiro, teve a prisão decretada, mas está de férias no Uruguai. Sua defesa informou que ele irá se entregar.

Pela manhã, os executivos da JBS já presos foram para a sede da Polícia Federal em São Paulo. Andrade foi conduzido para uma penitenciária em Uberlândia (Triângulo Mineiro).

Os mandados foram expedidos pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em Brasília, e mobilizaram 310 agentes da Polícia Federal. Carolina Linhares, Mônica Bergamo, Raquel Landim e José Marques

Não há motivo para prisão, afirmam defesas de delatores

OUTRO LADO

O advogado de Joesley Batista, Pierpaolo Bottini, afirmou que seu cliente ficou surpreso com o mandado de prisão. Segundo Bottini, não há nenhum fato que Joesley não tenha apresentado às autoridades. A defesa pediu ao Tribunal Regional Federal que reconsidere a decisão que determinou a prisão temporária.

“Eu estou entendendo que o delegado da Polícia Federal entendeu que alguns fatos não foram relatados, o que não procede”, afirmou Bottini. “Essa investigação só existe porque os colaboradores tomaram a iniciativa de entregar todos os documentos à Polícia Federal.”

A J&F, dona da JBS, reiterou em nota essa afirmação e disse que “causa um imenso estranhamento e consequentemente insegurança jurídica que esses executivos estejam hoje sendo presos pelos fatos que eles mesmos levaram ao conhecimento da Justiça”.

A defesa do vice-governador de Minas, Antônio Andrade, afirmou que se manifestará assim em nota que tomar conhecimento do conteúdo do inquérito.

Em nota, as defesas de Demilton de Castro, Florisvaldo de Oliveira e de Ricardo Saud também afirmam não houve omissões e que entregaram todas as informações ao conhecimento da Justiça.

A reportagem não localizou as defesas dos demais.

Outras operações que miraram Joesley e a JBS

Greenfield Investigou, em 2016, supostos prejuízos acumulados por fundos de pensão de funcionários de empresas estatais em negócios com grandes empresas. Em maio deste ano, o Ministério Público Federal denunciou Joesley Batista e Francisco de Assis

Cuiabano e

Sepsis Desdobramentos da Lava Jato miraram as relações de Joesley com o PMDB (hoje chamado MDB), além de suposto esquema de corrupção para liberar investimentos da Caixa a grandes empresas. Por causa da delação, Joesley não foi denunciado

Carne Fraca Deflagrada em março de 2017, mirou os principais frigoríficos do país, como a BRF e a JBS, e o Ministério da Agricultura. Nove pessoas já foram condenadas em primeira instância

Bullish Apurou suspeita de irregularidades na maneira como o BNDES aprovou investimentos de R\$ 8,1 bilhões na expansão da JBS. Em agosto, sete pessoas foram indiciadas, inclusive os ex-ministros Mantega e Palocci, além de Joesley

“

A Polícia Federal descobriu omissões intencionais e contradições graves que colocam em xeque a credibilidade da colaboração, isso caracterizou

obstrução de Justiça e prejuízo à instrução criminal do inquérito policial instaurado

Mário Veloso
Delegado da Polícia Federal de Minas Gerais, responsável pela operação

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

10 NOV 2018

PORTA ABERTA

O CNJ (Conselho Nacional de Justiça) deve confirmar a determinação de que todos os juízes estaduais do Brasil tenham seus salários reajustados automaticamente depois de aumento dado aos ministros do STF (Supremo Tribunal Federal).

NO LOCAL A Constituição prevê que a correção dos valores da remuneração dos magistrados estaduais só passe a valer depois de ser autorizada por leis locais. O CNJ, no entanto, derrubou a exigência em 2015.

ATALHO Por meio de uma liminar, o conselho apoiou pleito da AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros) para que os reajustes fossem automáticos. A agremiação argumentava que os governos e assembleias locais muitas vezes não autorizavam os aumentos.

ATALHO 2 Depois da liminar, a proposta entrou em discussão mais de 40 vezes no plenário do CNJ —mas o julgamento nunca foi concluído. Um novo pedido para que o processo entre em pauta foi feito no dia 1º de outubro.

MAIORIA Do total de 15 integrantes do CNJ, oito já votaram a favor do aumento automático.

DIÁLETO A questão voltou à tona depois que o Senado autorizou, na quarta (7), um aumento de mais de 16% para os ministros do STF —que deve ser estendido a todos os juízes do país.

ENTRADA A Justiça Federal recebeu 1,8 milhões de novos casos no primeiro semestre deste ano. Em 2017, foram 3,5 milhões. Os números são do Anuário da Justiça Federal 2019, da editora Conjur, que será lançado no dia 21 deste mês.

SAÍDA De acordo com o levantamento, 8,7 milhões de ações aguardam para serem julgadas na primeira instância —em 2017, o volume chegou a 9,7 milhões. Destes, foram julgados 271 mil até junho deste ano, contra 600 mil ao longo de todo o ano passado.

PAINEL DO LEITOR

Reajuste para o STF

Uma palavra de Paulo Guedes (“prensa”) causou mal-estar entre Legislativo e Executivo (“Por Previdência, Guedes quer prensa no Congresso”, Poder, 7/11). Eunício Oliveira aproveitou a oportunidade para destilar sua mágoa de ter sido defenestrado pelo eleitorado (“Senado contraria Bolsonaro e dá reajuste de 16,4% a ministros do STF”, Mercado, 8/11). Integrantes do governo Bolsonaro ainda não entenderam que devem se abster de expressar suas ideias, por melhores que sejam, e tomar cuidado devido às consequências ao país.

Mário Negrão Borgonovi
(Rio de Janeiro, RJ)

Não fosse o medo do STF, especialmente após a conclusão de seu mandato, Michel Temer teria uma oportunidade de ouro para agradecer a todos os brasileiros vetando esse aumento imoral e descabido.

Geraldo Siffert Junior
(Rio de Janeiro, RJ)

TIROTEIO

“Deveríamos aproveitar a experiência acumulada para aperfeiçoar a lei e parar de bater cabeça em torno dos delatores”

Do professor Thiago Bottino, da FGV Direito Rio, sobre a prisão dos delatores da JBS, cujo acordo de colaboração está em análise no STF

GAZETA DO POVO

editorial

10 NOV 2018

OSTF e a

11 NOV 2018

propaganda política nas universidades

Na reta final do segundo turno da eleição presidencial, no fim de outubro, o petismo lançou uma ofensiva desesperada que incluiu as universidades públicas, ambientes tradicionalmente amigáveis aos partidos de esquerda. A Justiça Eleitoral tentou coibir o uso político-eleitoral das universidades, mas todas as decisões neste sentido acabaram revertidas pelo Supremo Tribunal Federal — primeiro, com liminar da ministra Carmen Lúcia; depois, por todo o plenário, que confirmou a liminar de forma unânime. Um veredito em que os integrantes do Supremo colocaram a lei eleitoral em oposição à liberdade de expressão de uma forma bastante inconsistente e que apresentou omissões bastante perigosas.

Na Universidade Federal de Campina Grande (PB), por exemplo, a Polícia Federal apreendeu panfletos favoráveis a Fernando Haddad e críticos a Jair Bolsonaro na Associação de Docentes da UFCG. Na Universidade do Estado da Bahia, o Ministério Público Eleitoral notificou a instituição pedindo a retirada de cartazes em favor de Haddad, e foi atendido. Na quinta-feira anterior à votação, houve ações autorizadas pela Justiça Eleitoral em 17 instituições públicas de nove estados: Bahia, Ceará, Goiás, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul. Todas elas acabaram suspensas, no atacado, pelo Supremo após a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, propor uma Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF).

A Lei 9.504/97, conhecida como Lei das Eleições, determina, em seu artigo 37, que “Nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do poder público, ou que a ele pertençam, e nos bens de uso comum, inclusive postes de iluminação pública, sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos, é vedada a veiculação de propaganda de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição a tinta e exposição de placas, estandartes, faixas, cavaletes, bonecos e assemelhados”. A descrição inclui as dependências das universidades públicas. Se a propaganda é feita por professores ou servidores da universidade, ainda viola o artigo 73, que lista uma série de proibições aplicadas a “agentes públicos, servidores ou não”.

CONTINUA

Ainda que nem todas as ações que foram alvo da Justiça Eleitoral efetivamente configurem propaganda política — em um dos casos, o juiz ordenou a retirada de uma faixa com os dizeres “Direito UFF antifascista”, sem fazer menção a nenhum candidato, embora todas as paredes da Universidade Federal Fluminense saibam quem foi o único postulante ao Planalto rotulado de “fascista” neste 2018 —, é inegável, pelas descrições, que houve, sim, casos em que a Lei Eleitoral foi violada.

Como a Lei 4.509 não abre exceção para universidades públicas, nem para seus professores e funcionários, fica evidente que o legislador desejou que a restrição à propaganda se aplicasse também nesse ambiente. Assim, o que o Supremo foi chamado a resolver era o conflito entre essa proibição e o direito à liberdade de expressão e à autonomia universitária, ambas protegidas constitucionalmente. Havia uma série de caminhos possíveis para a corte nesse caso. Ela poderia, alegando que a universidade é um espaço diferenciado, o local por excelência do embate de ideias, fazer uma interpretação restritiva do artigo 37 da Lei 9.504 e determinar que ele não se aplica ao ambiente universitário. O STF poderia, igualmente, lembrar que a liberdade de expressão não é absoluta (como, aliás, tem sido a jurisprudência da corte) e que, em um período sensível como o eleitoral, a restrição da lei eleitoral faz sentido e deve prevalecer. Seria uma análise técnica destinada a dirimir o conflito.

O que, no entanto, aconteceu? Os ministros escolheram a retórica e desprezaram a técnica. Fizeram a defesa genérica da liberdade de expressão, recorreram a chavões, criticaram o artigo 37 da Lei 9.504 (chamado de “paternalista” por Alexandre de Moraes) e, no fim, decidiram pela suspensão das ações determinadas pela primeira instância sem nenhuma decisão a respeito da validade e da aplicação do texto da lei eleitoral. O mais perto que se pode chamar de análise técnica foi feito pela relatora, Cármen Lúcia: o artigo 37 teria o objetivo de impedir que a estrutura e os bens do Estado sejam usados para desequilibrar o debate eleitoral, mas argumentou que ele não ampararia ações que limitassem a livre manifestação do cidadão. Raciocínio que tem uma grave falha: afinal, qualquer propaganda — não apenas na universidade — é manifestação da liberdade de expressão. O artigo 37, no entanto, proíbe essa propaganda. Portanto, é impossível, ao mesmo tempo, defender o direito ilimitado à liberdade de expressão e manter em pé um artigo que limitaria essa liberdade. Mas foi justamente o que Cármen Lúcia fez, amparando uma decisão fundamental em uma inconsistência elementar.

Se a “veiculação de propaganda” vedada pela Lei das Eleições no artigo 37 não passa de uma “livre manifestação do pensamento” que precisa ser preservada a todo custo, e se até mesmo professores e funcionários podem se engajar na defesa explícita de candidatos ou no ataque a outros, dentro das dependências das universidades públicas, o resultado lógico de tais deliberações seria a declaração de inconstitucionalidade dos artigos 37 e 73 da Lei 9.504, pelo menos no que se aplicaria às universidades públicas. Os ministros, no entanto, não chegaram a esse ponto, até porque em nenhum momento foram capazes de explicar como conciliar essa liberdade de expressão com o princípio da impessoalidade na administração pública, que também é violado quando um agente público faz propaganda a favor ou contra um candidato em instalações públicas.

Na verdade, a decisão, com suas inconsistências e omissões, criou uma enorme zona cinzenta: ao mesmo tempo em que as ações para coibir os crimes eleitorais foram suspensas, os atos de propaganda dentro das universidades também não foram declarados legais. Em outras palavras, continuou havendo crime, mas o Supremo preferiu ignorá-lo. O precedente que isso cria transforma as instituições públicas de ensino em uma “zona franca” onde vigorará o vale-tudo eleitoral, como foi o caso da instalação de um núcleo do PSol dentro do Colégio Pedro II, no Rio de Janeiro, com servidores da escola distribuindo material de campanha nas eleições municipais de 2016. Se a Justiça e a polícia não podem coibir a campanha eleitoral dentro das universidades públicas, na prática o que temos é a sua liberação.

A universidade é, de fato, o local por excelência do embate de ideias, ou pelo menos deveria ser — basta verificar como a defesa de qualquer ideia crítica à esquerda quase não encontra tolerância na universidade pública. A propaganda eleitoral dentro desse ambiente, no entanto, distorce o espírito da sadia liberdade de expressão, ainda mais quando realizada por agentes que estão a serviço do Estado, que tem de se manter neutro, uma neutralidade que agora está ameaçada pela recente decisão do Supremo. ●

GAZETA DO POVO

ANDRÉ GONÇALVES FERNANDES
**Ser conservador é ser
a favor dos direitos
individuais**

10 NOV 2018

11 NOV 2018

Os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) Ricardo Lewandowski e Cármen Lúcia afirmaram, dias atrás, que o mundo vive um momento de avanço do conservadorismo — uma mudança “perigosamente conservadora”, disse a ministra —, mas que “os direitos individuais estão resguardados” por serem assegurados pela Constituição.

Não entendi. “Os direitos individuais estão resguardados”? O conservadorismo, por acaso, é antitético aos direitos individuais? É ignorância ou déficit cognitivo? A narrativa continua, mas por bocas togadas: a esquerda “progressista” sintetiza o moderninho e esclarecido (tipo Starbucks), enquanto os conservadores tiveram seus relógios parados no tempo (tipo Confeitaria Colombo), capazes apenas de pensar em seus privilégios sociais e projetos hegemônicos.

Vamos explicar as ideias conservadoras para esses ilustres e bravos revolucionários? Todos somos conservadores, ao menos naquilo que estimamos: família, trabalho, time, livros, bebidas, lugares e comidas. Um sujeito com uma disposição conservadora tende a valorizar aquilo que já tem, não porque tudo que possua seja superior a uma alternativa hipotética, mas porque eles não são uma alternativa hipotética e a possibilidade de perde-los em tempos de mudança desenha-se como uma privação fundamental.

Vivemos em tempos absolutamente “progressistas”, nos quais depositamos nossa fé política numa crescente concentração estatal de poder, atribuindo aos detentores deste a condição de “iluminados”, porque eles seriam os guardiães das respostas para todos os nossos problemas e imperfeições; assim, os destinos da cidade sempre estariam “progredindo” no caminho da política.

Para um espírito conservador, a “beleza” do “progressismo” está em saber-mos como começa e ignorarmos como termina. O espírito conservador é sempre a pedra no meio desse

caminho rumo ao “progresso”. Ele levanta dúvidas e, dessa maneira, questiona o papel de uma elite culta que pretende impor sua agenda política utópica — em regra, “progressista” — ao restante da sociedade, porque, afinal, por ser mais capacitada, está apta a interpretar a realidade melhor que os incultos, os quais, em razão disso, também não sabem votar.

O espírito conservador também critica uma mídia mais engajada em desconstruir que em informar, sobretudo durante os processos de alternância de poder. Nesse caso, se o candidato da torcida midiática perde, não foram as pesquisas de opinião que erraram, mas foi o candidato oponente que “surpreendeu” e venceu a eleição.

Atualmente, temos três espíritos predominantes no cenário político-partidário: o reacionário, aquele que defende uma visão apegada e idealizada do passado, uma espécie de “revolucionário ao avesso”; o “progressista”, o sujeito dado à filosofia da vaidade do otimismo racionalista, o revolucionário de uma felicidade futura utópica que só existe na cabeça dele. E, por último, temos o conservador, cujo espírito procura, sempre diante da perspectiva de mudança do cenário social, preservar um certo rol de princípios fundamentais apreendidos pela experiência histórica.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Assim, orientado por um discernimento prudencial, ele aceita, por reformas gradativas, as modificações culturais ou sociais que pulsam no seio da dinâmica histórica.

Logo, um espírito conservador não propõe “conservar” tudo como está, inclusive as inúmeras injustiças sociais que saltam aos nossos olhos, mas tem o espírito atento aos sinais da época, procurando zelar pelo desfrute das condições presentes que sobreviveram aos “testes do tempo” e que se revelam ainda úteis e benignas na condução da sociedade.

Essa postura também emerge, mas reativamente, em momentos de particular dramatismo para as instituições que sobreviveram aos “testes do tempo”, como a família nuclear, o casamento monogâmico/heterossexual e quase toda a gama de direitos individuais de que se tem notícia desde a *Magna Charta Libertatum*. Nesse ponto, metaforicamente, o espírito conservador seria a princesa, despertando apenas com um beijo do príncipe portador da “boa nova radical”.

Em suma, o conservador é aquele que defende o mundo presente e as suas instituições, não porque esse mundo corresponda estritamente a um “projeto conservador de poder”, mas porque as instituições, os valores e os princípios ainda se mostram necessários para a preservação desse mundo tal como

vivemos, compondo uma tradição que deve servir de base para uma atuação política prudencial, porque as exigências da política são, em boa parte, as exigências de uma tradição perene.

Nestes tempos modernos — de fragmentação, de “duplipensamento” e de realidade líquida —, o espírito conservador adquire um novo alcance e sentido. Esse espírito é o ponto de partida para qualquer pretensão reformista. Invertendo a famosa máxima de Burke, uma sociedade incapaz de conservar é uma sociedade incapaz de se reformar.

O espírito conservador é, em si mesmo, um “modernismo” — e aqui reside o segredo de seu sucesso: a capacidade de indicar os essenciais arranjos perenes que, com base no reservatório de experiências do passado e nos ideais de ordem, liberdade e justiça, estão aptos a nos conduzir para uma vida boa. ●

André Gonçalves Fernandes,
juiz de direito e Ph.D., é professor-pesquisador, membro da Academia Campinense de Letras e do Movimento Magistrados pela Justiça.

10 NOV 2018

11 NOV 2018

GAZETA DO POVO

O peso do

MP

Prisão na Operação Rádio Patrulha derreteu chances de Richa ao Senado nas vésperas da eleição e levantou o debate: qual a influência do Ministério Público no pleito?

Carlos Coelho

● Escorreu como líquido corrosivo. A foto captada pelo fotojornalista Alexandre Mazzo, da **Gazeta do Povo**, mostrava o ex-governador Beto Richa (PSDB) e sua esposa, a ex-secretária de Estado Fernanda Richa, acudados, com rostos escondidos e corpos curvados no banco traseiro do carro que os transportava de volta para sua prisão especial, a Cavalaria da Polícia Militar. Na semana anterior ao registro, o tucano tinha como certa sua cadeira no Senado, com números que beiravam os 30% em relevantes pesquisas eleitorais. O 11 de setembro derrubou o ninho tucano. Uma operação do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (Gaeco), um braço do Ministério Público paranaense, colocou Richa e seu círculo mais próximo de aliados atrás das grades. A Rádio Patrulha apontava o ex-governador como líder de um esquema de corrupção, lavagem de dinhei-

ro e fraude em licitações do Programa Patrulha do Campo, iniciado em 2011.

Poderia ter passado com um certo tom de banalidade em meio às inúmeras investigações e prisões de agentes públicos investigados por esquemas de corrupção. Não fosse um detalhe: era a reta final da campanha eleitoral. Como era de se esperar, Richa derreteu nas urnas, com uma votação pífia. O ex-favorito ficou apenas na sexta posição entre os concorrentes ao Senado. O que não passou batido foi uma discussão que se arrastou para bem além dos quatro dias em que os Richa passaram na prisão. A ação do MP, claro, influenciou no resultado da eleição. Mas ela foi voluntária ou involuntária?

Em entrevista coletiva após a acachapante derrota, logo na segunda-feira, Beto Richa bradou a jornalistas que o movimento do órgão foi político. “[O STF] apontou fortes indícios de que tal operação teve fundos político para interferir no plei-

to eleitoral. Um desprezo à democracia”, disse, deixando implícito que o MP agiu deliberadamente para derubá-lo. Uma linha de raciocínio formulada sob as asas de Gilmar Mendes, talvez um dos mais vorazes críticos às ações recentes dos MPs.

O homem dos freios

Para tirá-lo da prisão, a defesa de Richa usou a arma preferida dos políticos em apuros: recorreu diretamente Gilmar Mendes. O ministro do STF travava, naqueles dias, uma batalha contra recentes ações de MPs estadu-

ais em período eleitoral. Na sua decisão a favor da soltura do tucano, Mendes mencionou o fato de Richa ser candidato a senador. “Houve a violação não apenas da liberdade de locomoção, mas também há indicativos de que tal prisão tem fundo político, com reflexos sobre o próprio sistema democrático e a regularidade das eleições que se avizinham, na medida em que o postulante é candidato, sendo que sua prisão às vésperas da eleição, por investigação preliminar e destituída de qualquer fundamento, impacta substancialmente o resultado do pleito e influencia a opinião pública”, escreveu ele.

Não era uma decisão isolada. Mendes travava queda de braço com o MP paulista em dois outros casos. Na semana anterior, o órgão de São Paulo havia ajuizado ação de improbidade administrativa contra o candidato à presidência Geraldo Alckmin (PSDB), alegando haver indícios de que o ex-governador havia feito caixa 2 na sua campanha à reeleição, em 2014. Naquela mesma semana, outro presidencial, Fernando Haddad (PT), ex-prefeito de São Paulo, havia sido denunciado pelo mesmo órgão por crimes de corrupção, lavagem de dinheiro e formação de quadrilha. Contra Haddad, o MP ainda moveu uma ação de improbidade administrativa. Todos negam qualquer irregularidade.

CONTINUA

Para o ministro, os promotores e juízes envolvidos nas denúncias e ações estavam “hiperativos” no período eleitoral, com risco de “influenciar indevidamente os resultados nas urnas”. “Sabemos lá que tipo de consórcio há entre algum grupo, por exemplo, de investigação do Gaeco e um dado candidato? Temos que tomar cuidado, porque, do contrário se pode fazer um plano Cohen [documento falso que levou ao início da Era Vargas], alguma coisa inventada que vai resultar num escândalo que afeta o resultado eleitoral. É bom isso para o país? É bom que uma instituição que tem que zelar pela democracia atue dessa forma?”, falou em plenário.

Sobre o caso Richa, Mendes disparou que “abriu-se uma porta perigosa e caminha-se por uma trilha tortuosa quando se permite a prisão arbitrária de pessoas sem a observância das normas legais e a indicação de fundamentos concretos que possibilitem o exercício do direito ao devido processo legal, contraditório e ampla defesa, com todos os meios e recursos disponíveis. O STF já se deparou com casos semelhantes no passado, durante a ditadura militar, no qual o Tribunal teve um papel fundamental na proteção das liberdades dos indivíduos, então ameaçados pelas baoinetas e tanques”.

Com tal voz dissonante, a matéria foi parar nas mãos da Corregedoria Nacional do Ministério Público (CNMP). O órgão abriu um procedimento de reclamação disciplinar para investigar a ação dos promotores do Gaeco no episódio. A investigação foi aberta pelo conselheiro Luiz Fernando Bandeira de Mello, que questionava se o MP havia segurado a investigação para coincidir com a proximidade das eleições. “[Peço que] o CNMP verifique cada um desses casos, examinando os atos que foram praticados nos procedimentos preparatórios ou inquéritos nos últimos 24 meses para saber se ocorreram atos tendentes a acelerar ou retardar as investigações a fim de produzir tal coincidência temporal e consequente eventual impacto nas eleições”.

O processo, no entanto, foi arquivado, “em razão de as condutas atribuídas ao membro reclamado não constituírem ilícito disciplinar ou penal”, disse, por meio de sua assessoria de imprensa, o CNMP. A decisão foi publicada no Diário Eletrônico do órgão no dia 10 de outubro de 2018.

“Temos nosso próprio tempo”

Procurado pela reportagem para debater as afirmações de Mendes, Cláudio Franco Félix, presidente da Associação Paranaense do Ministério Público (APMP), disse apenas que reitera o que havia dito na época em que a Rádio Patrulha foi deflagrada. Em frente à sede do Gaeco no dia 14 de setembro, data em que a imagem descrita no início desta reportagem foi captada, Félix havia defendido que a operação que prendeu o ex-governador não foi um ato político. “O que buscamos por base é uma situação fática que ampare esse pedido. Buscamos trazer tranquilidade aos colegas do Gaeco para que exerçam com total segurança seu papel. Eles fazem um trabalho muito importante para a sociedade, de combate à corrupção”, afirmou.

“Nós não temos no país uma legislação que impeça o combate à criminalidade dentro desse período”, apontou, indicando porque ação abre margem pra tantas interpretações.

Passado o período eleitoral, Leonir Batisti, coordenador do Gaeco e responsável pelos movimentos da Rádio Patrulha, se manteve firme quanto ao timing da operação. “No que se refere à atuação do Ministério Público, de forma alguma há qualquer pretensão de influenciar na eleição. Nós repetimos: começamos a investigação em meados de maio afim de confirmar vários fatos levantados”, diz. O estopim da operação, segundo o MP, foi a delação de Tony Garcia, homologada em 15 de agosto. Garcia havia sido um dos articuladores do esquema de corrupção, segundo o órgão.

Batisti admite, porém, que havia pesado o impacto da operação nas semanas ligeiramente anteriores ao pleito. “Seria mentiroso se negássemos que não tenha passado pela cabeça os efeitos vários dessa operação. O que prevaleceu é que não podemos pautar nossas ações porque vai acontecer a eleição. Essa é a nossa forma de ver. É lógico que uma parte tende a falar que [o timing da operação] foi pensado. Quando as investigações amadureceram, na nossa visão, fizemos [as prisões]. Se tivéssemos deixado para depois e o candidato tivesse vencido a eleição, diriam que o MP se omitiu. Se tivéssemos deixado e o candidato perdesse, diriam que só depois da derrota agimos. Temos nosso próprio tempo”, defende.

CONTINUA

10 NOV 2018

GAZETA DO POVO 11 NOV 2018

CONTINUAÇÃO

Sem solução fácil

Para especialistas, é uma questão de difícil solução. Isso porque não há mecanismos eficientes para controlar essa atuação, além das corregedorias. Falta um controle externo. “Flertamos com a criação de um conselho com membros de fora do sistema em 2004. Poderia ter sido uma solução para a transparência na atuação de Judiciário e seus órgãos de apoio. Obviamente, a sociedade pode fazer esse papel, com análise do que sai na imprensa, por exemplo. Mas não ter um mecanismo mais rígido se soma à falta de legislação específica nessa dificuldade de cravar se a investigação é partidária ou não”, diz a professora Maria do Carmo Celaron, doutora em Sociologia e Ciência Política pela UFRJ. “Julgar e agir é um ato de interpretação de normas e, assim, sempre haverá a discordância. Mas essas discordâncias devem ser pesadas em cima de fatos. Se há ou não elementos sólidos. E, nisso, me parece que as atuações recentes do MP não falham”, indica a profissional. ●

RÁDIO PATRULHA

Qual é o atual status da operação?

Mais de um mês após a operação ser deflagrada, o juiz Fernando Fischer aceitou, no último dia 31, a denúncia apresentada pelo Ministério Público do Paraná (MP-PR). O ex-governador Beto Richa e mais 12 pessoas - incluindo seu irmão, Pepe Richa, se tornaram réus e responderão a uma ação penal.

O foco da denúncia aceita pela Justiça envolve o direcionamento da licitação feita no âmbito do programa Patrulha do Campo e também desvio de dinheiro, a partir dos contratos firmados pelo governo do Paraná com as empresas Cotrans Locação de Veículos Ltda, Ouro Verde Transporte e Locação S.A., e Terra Brasil Terraplanagem Ltda-ME, vencedoras da concorrência.

“O total dos pagamentos efetuados pelo Estado do Paraná às empresas foi de R\$ 101.905.930,58. Considerando a porcentagem prometida de propina - 8% sobre o bruto -, o valor global das vantagens indevidas recebidas pelos agentes públicos denunciados foi da ordem de R\$ 8.152.474,44”, afirma o MP.

Em sua justificativa para aceitar a denúncia, o juiz Fernando Fischer escreve que, entre as provas dos supostos crimes, estão o edital da licitação do Patrulha do Campo, o resumo do pagamento às empresas e conversas por áudio e mensagens de texto. Especificamente contra Beto Richa, o magistrado

cita a gravação em que o tucano trata com o delator Tony Garcia do atraso no pagamento de propina. “Há diversas menções ao denunciado em gravações de conversas de outros denunciados, citando-o no contexto dos crimes narrados no pedido. Some-se a isso o fato dos eventuais delitos terem sido praticados sob a estrutura do seu governo, com o envolvimento de seus principais homens de confiança”.

As defesas de Beto e Pepe Richa disseram que só vão se manifestar no processo. Todos os envolvidos, no entanto, negam a participação no suposto esquema.

10 NOV 2018
11 NOV 2018

GAZETA DO POVO

Moro pede férias após aceitar convite de Bolsonaro

• O juiz federal Sérgio Moro apresentou na manhã de segunda-feira (5) ofício em que formaliza o pedido de férias, entre os dias 5 a 21 de novembro. Na mesma solicitação, indica que pedirá novas férias, entre 21 de novembro a 19 de dezembro, data em que começa o recesso do Poder Judiciário. Ao emendar as datas, Moro confirma a despedida das decisões sobre a operação Lava Jato até assumir o cargo de ministro da Justiça. Moro relata no ofício que pretende exonerar-se das funções de juiz até o "início de janeiro". Na terça-feira (5), Moro concedeu a primeira entrevista coletiva para falar sobre a decisão de aceitar o convite do presidente eleito Jair Bolsonaro (PSL) para assumir o Ministério da Justiça.

Com saída de Moro, Lula pede novo interrogatório

Com o afastamento do juiz federal Sérgio Moro da condução dos processos da operação Lava Jato, a defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) pediu na quarta-feira (8) para que o petista seja interrogado de novo no processo referente à compra de um terreno, pela Odebrecht, para construção de uma nova sede para o Instituto Lula. O processo já está pronto para sentença. Lula é o segundo réu a pedir um novo interrogatório com base no afastamento de Moro - o primeiro foi o delator Paulo Melo. Moro aceitou o convite do presidente eleito Jair Bolsonaro (PSL) para chefiar o Ministério da Justiça e, por isso, vai ter que pedir exoneração e abandonar a carreira de juiz.

REINALDO BESSA



SÍNDROME DO X FRÁGIL É DEBATIDO NA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARANÁ

A advogada Rosângela Moro, mulher do juiz Sérgio Moro, foi uma das palestrantes convidadas do evento em comemoração ao Dia de Conscientização da Síndrome do X Frágil, promovido pelo Conselho de Saúde da Associação Comercial do Paraná em parceria com o Instituto Lico Kaesemodel. As anfitriãs foram as irmãs Rafaela Muggiati Kaesemodel (à esq.) e Sabrina Muggiati. Rosângela é especialista em legislação do terceiro setor e integra a Comissão do Terceiro Setor da OAB-PR.

COLUNA DO LEITOR MORO MINISTRO DA JUSTIÇA

Ele está no lugar certo e na hora certa. É tudo que o Brasil precisa. Até agora o Ministério da Justiça não servia para quase nada; não conseguia nem julgar os maiores marginais do país, era só corporativismo, e o povo morrendo às pilhas pela falta do dinheiro roubado. Agora a esperança está renovada. Temos orgulho de ter alguém como Sérgio Moro no Ministério da Justiça.

Luiz Aparecido de Carvalho

BEM PARANÁ

A cada dia, 12 NOV 2018

pelo menos uma criança desaparece no Paraná

Maioria dos casos tem desfecho feliz. Delegada alerta para um fato que tem se tornando comum, o de meninas menores de 12 anos que fogem com namorados

Rodolfo Luis Kowalski

A cada dia, de um a três boletins de ocorrência notificando o desaparecimento de crianças ou adolescentes são registrados no Paraná, segundo o Serviço de Investigação de Crianças Desaparecidas (Sicride). A boa notícia é que a grande maioria dos casos (algo em torno de 99%) tem um desfecho feliz, com os jovens sendo encontrados são e salvos. Nas últimas semanas até houve um “boom” de registros, que confirmam as estatísticas.

Levantamento feito pelo Bem Paraná com base no Sistema de Pessoas Desaparecidas, da Polícia Civil, revela que nos oito primeiros dias de novembro foram registrados pelo menos nove casos de desaparecimento (considerando apenas os casos ainda em aberto). A delegada Iara Laurek Dechiche, do Sicride, confirma a explosão de ocorrências nos últimos dias, destacando ainda que os casos tiveram desfecho positivo.

“Todo dia desaparece alguma criança no Paraná. Todo dia tem um, dois ou três boletins de ocorrência e que conseguimos resolver. Mas nesse último feriado apareceu uma porção de casos. Felizmente, foram casos que já estamos acostumados, desaparecimentos corriqueiros em que o filho saiu com o pai, a menina foi brincar na casa de outra pessoa. Não teve nenhum caso em que a criança veio a falecer ou foi sequestrada”, diz a delegada do Sicride.

Os casos mais comuns, comenta ainda Iara, são de desaparecimentos envolvendo

crianças abrigadas, cujos pais perderam a guarda, e aí os filhos fogem do abrigo para ficar com os pais. Outro tipo de episódio recorrente é o de jovens que saem e não avisam os pais. “As vezes passam a noite na casa de amigos e no outro dia de manhã ou no almoço aparecem em casa. Isso é muito comum”, conta.

O Paraná é considerado referência nacional em solucionar casos de crianças desaparecidas. Em 2014, por exemplo, o Sicride solucionou todos os 254 casos de desaparecimentos de crianças de até 11 anos ocorridos no Estado.

Chama a atenção

Nos últimos tempos, porém, um tipo de ocorrência tem se tornado cada vez mais frequente, ao ponto de chamar a atenção dos policiais: o de meninas adolescentes e pré-adolescentes que fogem cada vez mais cedo de casa para ficarem com seus namorados. Segundo a responsável pelo Sicride, esse tipo de ocorrência não acontecia até alguns anos atrás.

“As meninas estão ficando adolescentes mais cedo e temos registrados muitos casos de meninas de 11 anos fugindo com os namorados”, relata a delegada. “Num desses casos recentes, inclusive, a menina deixou um bilhete para a mãe dizendo que não era para ela se preocupar porque estava casada, que não estava acontecendo nada com ela. Mas isso é estupro de vulnerável. Quando fomos ver, o namorado dela era maior de idade e um traficante. Aí o negócio pega. Mas no final a gente sempre vence.”

CONTINUA

12 NOV 2018

BEMPARANÁ

CONTINUAÇÃO

Pais ou responsáveis devem informar o aparecimento

Apesar de nove casos registrados este mês ainda estarem em aberto no Sistema de Pessoas Desaparecidas, a maior parte desses casos já foi finalizado. Acontece, porém, que muitas famílias, após registraram o boletim de ocorrência informando o desaparecimento, não notificam a Polícia Civil sobre o retorno do menor de idade. Assim, o inquérito permanece em aberto, com alerta sobre o desaparecimento no Brasil inteiro, o que pode provocar grandes transtornos.

“É muito comum (não informarem o aparecimento), tanto que temos em aberto uns 80 BOs em que as crianças foram encontradas, mas a família não volta à delegacia para dar baixa na ocorrência. E aí temos de ficar correndo atrás, pedindo para que vá à delegacia, porque não podemos dar baixa sem ver a criança, saber se ela está bem”, diz a delegada, explicando que a família do jovem ou quem registrou o boletim de ocorrência devem ir com o menor de idade à unidade de polícia para informar o aparecimento.

Sentiu falta, procure a polícia; não precisa esperar 24 horas

Diferente do que muitos podem imaginar, não é preciso esperar 24 ou 48 horas para comunicar a polícia sobre o desaparecimento de alguém. O recomendado é informar as autoridades tão logo seja notado o desaparecimento da criança, sendo importante ainda pedir para alguém ficar no local onde a criança foi vista pela última vez, caso ela retorne ao local, avisar todos os amigos e parentes próximos, além de ir aos locais onde o pequeno gosta de visitar com uma foto, caso tenha alguém para perguntar sobre a criança.

“Não precisa esperar (para registrar o B.O.). Isso é uma lenda criada não sei por quem e aonde, mas já vem de tempos e muita gente acredita que tem de esperar 24 horas. Mas isso não existe e é para todo desaparecido: criança, adolescente, jovem, pessoa de idade. Sentiu falta, vá registrar um B.O. na delegacia mais próxima ou procure um policial”, esclarece a delegada Iara Laurek Dechiche.

MEU FILHO DESAPARECEU, O QUE DEVO FAZER?

Em primeiro lugar, manter a calma

Caso esteja sozinho, peça auxílio para que acionem imediatamente a polícia. Não existe prazo para comunicar o desaparecimento, faça-o imediatamente

Manter alguém no local onde a criança foi vista pela última vez, pois ela poderá retornar

Deixar alguém no telefone indicado no cartão de identificação da criança, até para centralizar informações

Avisar amigos e parentes o mais rápido possível, principalmente os de endereço conhecido da criança, para onde ela possa ter se dirigido

Percorrer os locais de preferência da criança

Ter sempre em mãos uma foto da criança

Ter em mente a vestimenta da criança para descrevê-la, procurando vesti-la com roupas detalhadas, de fácil visualização e identificação

12 NOV 2018

BEMPARANÁ

Bloqueio

A Vara da Fazenda Pública de Morretes (Litoral), bloqueiou os bens do ex-prefeito da cidade, Helder Teófilo dos Santos (PS-DB), no valor de aproximadamente R\$ 305 mil, réu em ação civil pública por ato de improbidade administrativa. A ação refere-se à contratação irregular de uma empresa também ré no processo para terceirização de serviços de saúde no município.

Afronta

De acordo com a ação do Ministério Público, houve irregularidades no procedimento licitatório, direcionado para a contratação da empresa vencedora. Segundo o MP, além disso, o próprio serviço objeto do contrato foi irregular, uma vez que quase todos os atendimentos foram terceirizados e os profissionais receberam valores excessivos. O Tribunal de Contas, inclusive, emitiu parecer indicando que a contratação afronta a legislação e fere a regra constitucional do concurso público.

Diárias

O Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa (Gepatria) de Santo Antônio da Platina entrou na Justiça com três ações civis públicas contra ex-prefeitos da região e ex-funcionários da Associação dos Municípios do Norte Pioneiro (Amunorpi) por utilização, com desvio de finalidade, de diárias e passagens aéreas custeadas com recursos públicos. Desde 2015, o MP vem investigando irregularidades cometidas na Amunorpi, entidade privada mantida com verbas públicas repassadas pelos 26 municípios associados.

Duplicidade

Dado o grande número de ilegalidades envolvendo desvio de recursos públicos, as investigações foram divididas por categorias de irregularidades cometidas. Várias ações civis públicas e denúncias criminais já foram propostas pelo Gepatria. O Ministério Público aponta o desvio de finalidade de várias viagens realizadas pelos ex-gestores, além do pagamento das despesas dessas viagens, por meio de repasses para a Amunorpi, concomitante com o pagamento de diárias para a mesma finalidade (duplicidade de pagamento).

12 NOV 2018

FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

Lobby no Senado amplia faturamento de cartórios

O milionário lobby dos cartórios garantiu outra fonte de receita com seus amigos no Senado, que aprovaram projeto criando uma espécie de “protesto unilateral”, em que o cartório do cidadão nem precisa ser notificado, tampouco reconhecer a dívida. A vigarice define que qualquer papel “ainda sem eficácia de título executivo e sem assinatura do devedor” pode ser protestado em cartório. O achaque só termina quando se quita a dívida. E pague as taxas do cartório, é claro.

Aprovação oportunista

O projeto foi aprovado enquanto o País tinha as atenções voltadas para as comemorações da vitória de Bolsonaro.

Tudo dominado

O texto nasceu, que ironia, na comissão de desburocratização, criada para reduzir a necessidade de cartórios, mas acabou “aparelhada”.

Até pelo WhatsApp

Para alguém protestar dívida no cartório, basta levar nota fiscal, boleto ou mensagens eletrônicas (e-mails e mensagens de WhatsApp).

Amapá: governador eleito pode não tomar posse

Desde setembro está pronta para ser julgada pelo STJ (Superior Tribunal de Justiça) a Ação Penal 814/DF, onde o governador eleito do Amapá, Waldez Góes (PDT), é acusado do crime de peculato em razão do “cano” de mais de R\$ 313 milhões que seu governo aplicou em bancos, em 2009 e 2010, em empréstimos consignados para servidores. O governo descontou o valor do salário do servidor todo mês, mas não repassou o dinheiro aos bancos públicos e privados.

Investigações mostram que Joesley 'mentiu e ocultou' fatos, diz PF

Empresário da JBS e vice-governador de MG estão entre os presos na Operação Capitu, que investiga pagamento de propina a representantes do Mapa

Leonardo Augusto
Especial para Agência Estado

São Paulo - A Polícia Federal afirmou nesta sexta-feira (9) que as investigações da Operação Capitu, deflagrada em cinco Estados e no Distrito Federal, deixaram claro que o empresário Joesley Batista, do Grupo J&F, "mentiu e ocultou fatos" na delação premiada que firmou no âmbito da Operação Lava Jato. O objetivo de Joesley era "tirar" a PF "da linha de investigação correta", afirmaram os delegados responsáveis pelo caso.

A Capitu, desdobramento da Lava Jato, investiga pagamento de propina a representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abas-

vestigação da Polícia Federal. "E tirar a Polícia Federal da linha de investigação correta, levando ao interesse desses colaboradores, colocando em risco a própria credibilidade da PF, responsável pela investigação, do Ministério Público e da própria Justiça", disse o delegado Mario Veloso, responsável pela investigação.

Conforme lembrou o delegado, a colaboração de Joesley foi rescindida unilateralmente pela Procuradoria-Geral da República (PGR) e aguarda posicionamento final do ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF).

Segundo Veloso, quando as investigações foram confrontadas com as delações feitas dentro da Lava Jato, foram

CAPITU
A operação deflagrada nesta sexta, e que acabou colocando em xeque, na avaliação da PF, a delação de Joesley Batista, que também foi preso, apura o repasse de recursos por frigoríficos a representantes do Ministério da Agricultura. Em troca, medidas que beneficiavam o setor eram tomadas, segundo a PF. Há indícios de pagamento, em uma única negociação, de R\$ 15 milhões. O valor total em propina chegaria a R\$ 30 milhões.

Os recursos, ainda segundo a corporação, teriam sido repassados a políticos do MDB, partido de Andrade. O deputado estadual João Magalhães (MDB) teve o mandato suspenso e foi proibido de contatar outros investigados na Capitu. Os recursos eram lavados via escritórios de advocacia e por uma rede de supermercados de Minas Gerais. Nenhum nome, das empresas, ou presos, foi divulgado pela PF. Um total de R\$ 9 milhões teria sido repassado a candidatos do partido nas eleições de 2014, o que poderá acarretar investigação sobre fraude eleitoral.

Vice-governador de MG teria recebido propina quando foi ministro da Agricultura de Dilma

tecimento (Mapa), pelo setor de fornecedores de proteína animal, conforme a PF, em 2014 e 2015. Entre os presos está o vice-governador de Minas Gerais, Antônio Andrade, que foi ministro da pasta no governo Dilma Rousseff (PT).

O delegado regional da Polícia Federal em Minas Gerais, Rodrigo Moraes, disse que a colaboração tinha a tendência de direcionar a in-

dadas quatro oportunidades para que os colaboradores fornecessem informações, o que não ocorreu. "A PF descobriu omissões intencionais e contradições graves que colocam em cheque a credibilidade da delação. Isso caracterizou obstrução de Justiça e prejuízo à instrução criminal do inquérito. Mentiram e omitiram sobre pontos. Há indícios fortes disso", disse Veloso.

CONTINUA

10 NOV 2018

10 NOV 2018

11 NOV 2018

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

DEFESAS

Em nota, a defesa do vice-governador Antonio Andrade disse que “haverá manifestação tão logo a defesa tome conhecimento do conteúdo do inquérito. Durante o depoimento, Andrade respondeu tudo o que lhe foi perguntado e colaborou com o trabalho da Polícia Federal”.

O advogado André Callegari afirmou que “Joesley Batista é colaborador da Justiça e tem cumprido à risca essa função. Portanto, causa estranheza o pedido de sua prisão no bojo de um inquérito em que ele já prestou mais de um depoimento na qualidade de colaborador e entregou inúmeros documentos de corroboração. A prisão é temporária e ele vai prestar todos os esclarecimentos necessários.”